



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, DE 2012, ADOTADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, QUE INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, PARA AMPLIAR O ROL DE BENEFICIÁRIOS E OFERTANTES DA BOLSA-FORMAÇÃO ESTUDANTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezanove de março de dois mil e treze, na Sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Izalci, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 593, de 2012, com a presença dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Armando Monteiro, Benedito de Lira e Ana Rita; e dos Deputados Ronaldo Zulke, Afonso Florence, Hugo Napoleão, Onofre Santo Agostini, Professora Dorinha Seabra Rezende, Jorginho Mello, Ariosto Holanda, Edinho Araújo e Severino Ninho. Registra presença o Senador Wellington Dias, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Marco Antonio de Oliveira - Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; João Luiz Cesarino da Rosa - Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; Hildney Alves de Oliveira - Coordenador de Políticas para Ensino Médio e Educação Profissional do Conselho Nacional de Secretários da Educação; Gustavo Monteiro Fagundes - Assessor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior; e Amábile Pacios - Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares; para integrarem a primeira mesa de debates e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Usa da palavra o Deputado Ariosto Holanda. Em seguida, o Presidente convida os palestrantes Felipe Esteves Morgado – Gerente de Educação Profissional e Tecnológica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Elizabeth Homsí - Gerente da Diretoria Jurídica da Confederação Nacional da Indústria; Maria Alice Lopes de Souza – Gerente de Educação e Ação Social do Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio; Rejane de Souza Leite – da Diretoria de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; Andrea Barbosa Alves - Chefe do Departamento de Educação Profissional e Promoção Social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; e Wesley Passaglia – Superintendente Técnico do SEST/SENAT; para integrarem a segunda mesa de debates e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Finalizando a fase de apresentações, o Presidente convida ainda, para fazer uso da palavra, como expositor extra-pauta, o Sr. Magnus Ribas Apostólico, Diretor de Relações do Trabalho da Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Deputado Ariosto Holanda, e o relator da matéria, Senador Paulo

Bauer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Izalci, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado IZALCI
Presidente



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a medida provisória com a presença de representantes das seguintes entidades: Ministério da Educação (MEC), Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte (Senat), Serviço Social do Transporte (Sest), Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES), Associação Brasileira de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito (Abrafi), Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep).

A Presidência informa que recebeu carta da Abrafi comunicando a impossibilidade de comparecer à reunião.

Convido, então, para assentarem-se à primeira mesa de debates, os Srs. Marco Antonio de Oliveira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC; João Luiz Cesarino da Rosa, representante da Confenen; Hildney Alves de Oliveira, Coordenador de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional do Consed; Gustavo Monteiro Fagundes, Assessor Jurídico da ABMES; e Amábile Pacios, Presidente da Fenep.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Vamos iniciar ouvindo o primeiro orador, Marco Antonio de Oliveira, representando aqui o Ministério da Educação, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC. Dez minutos.

O SR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Vou tentar dar conta do assunto que me cabe em dez minutos. Creio ser difícil essa tarefa.

Antes de mais nada, queria saudar o Senador Paulo Bauer, o Deputado Izalci, que preside a Comissão; João Luiz Cesarino, da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; Hildney, do Consed; Gustavo Fagundes, da ABMES; Amábile Pacios, da Fenep; bem como os demais Parlamentares aqui presentes, assessores, jornalistas, representantes de órgãos e entidades de classe.

Vou tentar, muito brevemente, apresentar aqui a configuração do Pronatec e a importância da Medida Provisória 593 na consolidação desse programa. Antes, porém, de entrar nos detalhes a respeito do Pronatec, eu queria expor alguns dados bastante básicos, que dão uma ideia da importância da medida para a implementação do programa.

Por favor, Marcelo, a primeira lâmina.

Hoje, no Brasil, nós temos um contingente de jovens na faixa de 18 a 24 anos da ordem de mais de 7,5 milhões que concluíram o ensino médio e não frequentam escola. Nós estamos nos referindo a um contingente de jovens que já concluíram o ensino, que não ingressaram no ensino superior e que estão no mercado de trabalho ou não estão nem trabalhando nem estudando. Portanto, é um contingente bastante expressivo de jovens brasileiros que almejam algum tipo de colocação no mercado de trabalho ou mesmo o acesso ao nível, mas elevado de escolaridade e que não têm a possibilidade de obtê-lo por outro meio que não o ensino técnico. Portanto, é um contingente bastante expressivo de jovens que deve ser alvo de uma política de educação profissional.

Próxima lâmina.

Aqui nós temos uma informação importante no que concerne ao número de matrículas de educação de jovens e adultos por etapa de ensino. O que nos importa mais é o dado relativo ao ensino médio. Nós temos, hoje, um número de matrículas que tem diminuído na educação de jovens e adultos – saiu de 1,6 milhão, em 2007; para 1,3 milhão a 1,4 milhão, em 2012. Então, também na questão da educação de jovens e adultos nos preocupa a necessidade de uma ação bastante integrada com a educação profissional.



No quadro abaixo, vocês podem ver os dados relativos à educação profissional propriamente dita. Hoje, no País, pelo censo escolar, nós temos cerca de 1,4 milhão de matrículas no ensino técnico de nível médio, na educação profissional e tecnológica. Desse percentual de matrícula, a maior parte se concentra nas redes estaduais e nas redes privadas, tendo aí uma participação cada vez maior do sistema federal.

Esses dados, no entanto, se referem basicamente ao ensino técnico integrado e não a outras modalidades a que vou me referir mais à frente.

Avançando, por favor.

Aqui nós temos alguns dados relativos à evolução das matrículas dos cursos técnicos. Basicamente é aquela demonstração em termos de evolução. Nós temos crescido significativamente no curso dos últimos anos, mas ainda aquém daquilo que o País demanda em termos de qualificação profissional.

Próxima lâmina, por favor.

Esse dado aqui dá uma ideia da evolução das matrículas, especialmente na rede federal. Nós vimos crescendo de maneira bastante significativa, sobretudo de 2008 para cá em função do próprio plano de expansão da rede federal; esse crescimento é mais expressivo no ensino técnico, onde nós já somos responsáveis por mais de 450 mil matrículas, e a discrepância entre esse dado e o anterior que eu apresentei se deve ao fato de que nesse número se somam não apenas os cursos integrados, mas também as modalidades de ensino concomitante e subsequente. Concomitante se destina aos jovens que fazem o ensino médio regular e que, no contraturno, cursam o ensino técnico. E o subsequente é a modalidade destinada aos egressos do ensino regular, ou seja, aqueles que já cursaram o ensino regular.

Então, esses dados dão uma ideia das carências e das necessidades e, eu diria, das demandas em termos de qualificação profissional no Brasil.

Há um dado importante, eu tinha a notícia de que esse dado seria apresentado aqui pelo Senai, relativo ao mapa do trabalho industrial no Brasil, que dá conta da necessidade, até 2014, da formação de cerca de 7,5 milhões de técnicos para fazer frente às necessidades apenas da indústria.

Esses números nos dão uma ideia da importância da política de educação profissional neste momento no País.

Avançando.

Tendo em vista esse retrato muito breve que eu apresentei, o Governo, juntamente com o Congresso brasileiro, discutiu amplamente o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que, a rigor, é na verdade, um conjunto de iniciativas. Ele não se resume apenas a uma iniciativa e ele procura repetir uma experiência bem-sucedida em outra área, que é a experiência do Bolsa Família.

Eu tenho dito que, guardadas as devidas proporções, o Pronatec é o Bolsa Família da educação brasileira. Ele se baseia num esforço de articulação de programas preexistentes e na criação de novas iniciativas, de maneira a articular e integrar essas iniciativas e, dessa forma, evitar que haja sobreposição de iniciativas, dispersão de recursos, fragmentação de programas – a exemplo do que, até pouco tempo atrás, era a regra na área de educação profissional. Se vocês lembrarem um pouco, se recordarão que o Bolsa Família surgiu da unificação de cinco programas de transferência direta de renda.

Aqui, nós unificamos um conjunto de iniciativas: o plano de expansão da rede federal, que se inaugura a partir de 2005 e que está em pleno curso; a Rede e-TEC Brasil, que é um programa de educação à distância e que, até agora, provia educação à distância de nível técnico e médio e de ensino superior; o Brasil Profissionalizado, que é um programa que apoia a ampliação, construção, reforma e instalação de laboratórios em escolas técnicas estaduais; o acordo de gratuidade com o Sistema S, que é anterior ao programa, mas que vem se somar a ele em termos de meta a ser atingida; o financiamento estudantil, que é uma nova modalidade do Fies, uma experiência bem sucedida para o ensino superior agora voltada ao ensino técnico, e, por fim, o Bolsa Formação, que consiste em uma modalidade de oferta extraordinária de vagas para o ensino técnico.

Avançando rapidamente, aqui temos o quadro que dá uma ideia das metas do Pronatec até 2014. Temos como meta global a ser atingida a busca de 8 milhões de vagas por meio dessas cinco iniciativas que mencionei. Aqui não estão computadas as iniciativas do Fies, que ainda são bastante recentes e que não têm uma meta específica estabelecida numericamente. Até 2014, queremos chegar a 8 milhões de vagas a



serem ofertadas por meio do programa, sendo que, desses 8 milhões, 2,4 milhões são vagas no ensino técnico de nível médio, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente.

Um dos desafios que está posto pela Medida nº 593 é justamente expandir a oferta de vagas no ensino técnico de nível médio, superando essa meta estabelecida nesse quadro.

Avançando, por favor.

Aqui temos um quadro que dá uma ideia dos resultados até agora alcançados. Somando os resultados de 2011 e 2012, já chegamos à casa de mais de 2,5 milhões de matrículas, ou seja, conseguimos traduzir o que era uma meta de oferta de vagas em matrículas, e, portanto, consideramos que o programa, do ponto de vista do acesso, tem sido bastante exitoso. Algumas dessas metas foram afetadas parcialmente pela greve havida na rede federal ou por desempenhos específicos, mas, no cômputo geral, caminhamos na direção do que foi estabelecido – 8 milhões de vagas –, tentando traduzir esses 8 milhões de vagas em 8 milhões de matrículas realizadas.

Avançando, por favor.

O Bolsa Formação é uma modalidade específica do Pronatec. A MP trata especificamente do Bolsa Formação e prevê ofertas de vagas em cursos técnicos – formação estudante – e em cursos de formação inicial e continuada. A demanda é articulada com vários ministérios demandantes e instituições de ensino ofertantes.

Há um processo de pactuação dessas metas a que me referi. A oferta dos cursos até esse momento é feita pela rede federal – leia-se institutos federais, escolas técnicas vinculadas às universidades federais, escolas técnicas estaduais, redes municipais, serviços nacionais de aprendizagem, Senai, Senac, Senar, Senat, e as redes privadas habilitadas que agora deverão se incorporar por força da MP 593, que está sendo discutida nesta Comissão e que queremos ver convertida em lei.

O público-alvo do programa: jovens trabalhadores, beneficiários de programas de transferência de rendas.

Especificamente em relação ao Bolsa Formação, temos uma meta, para 2013, de oferta de 900 mil vagas, sendo cerca de 150 mil vagas para cursos técnicos de nível médio e pouco mais de 740 mil vagas para cursos de formação inicial e continuada: os cursos técnicos, com carga horária mínima de 800 horas, podendo chegar a 1.400 horas, definidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e a formação inicial e continuada, com cursos com carga horária que varia de 160 horas a 400 horas, definidas pelo guia Pronatec de cursos FIC, variando também conforme a modalidade de cada curso.

Avançando.

Nesse momento, avançamos nas parcerias com os demandantes e ofertantes, em 2011, o programa começou a rodar tendo a parceria com as secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal e a rede ofertante se resumia aos institutos, escolas técnicas vinculadas a Senai e Senac. Em 2012, incorporamos, como parceiros demandantes, o Ministério do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, Turismo, MDA, Secretaria de Direitos Humanos e Ministério da Defesa. Cada um desses demandantes têm um público-alvo específico. Destaco, aí, o papel proeminente do MDS, na oferta de vagas para os beneficiários do Bolsa Família, ou que estão escritos no CadÚnico, e o trabalho com o Ministério do Trabalho e Emprego, na oferta de vagas em cursos para os reincidentes na obtenção de seguro desemprego, por mais de três vezes ao longo de dez anos. Em 2013, ampliamos o número de parceiros demandantes. Temos, hoje, 13 ministérios que estão dentro do programa, demandando ações específicas do Pronatec.

Recentemente – vocês devem ter acompanhado –, houve o lançamento de uma parceria com o Ministério da Justiça, prevendo a oferta de 40 mil vagas para pessoas, apenados do sistema prisional, em regime fechado, em regime semiaberto.

Da mesma forma, expandimos a rede ofertante. Começamos com poucos ofertantes. A partir de 2012, incorporamos as secretarias estaduais de educação daqueles Estados que estão relacionados ali. Hoje, temos 15 Estados atuando como parceiros ofertantes do programa, ou seja, através das secretarias estaduais e das redes estaduais, elas integram o programa como ofertantes de cursos no Pronatec, e incorporamos, também, a participação do Senar e do Senat, e, com a MP nº 593, queremos ver agora, incorporada também a participação das instituições privadas de ensino superior e de ensino técnico.

Por favor, avançando.



Em relação à pactuação anual de vagas, em 2012, chegamos a pactuar 1,4 milhão de vagas na formação inicial continuada; 183 mil no ensino técnico. Esse ano, temos já 1,7 milhão de vagas pactuadas na formação inicial, 182 mil no ensino técnico. Essa pactuação revela a capacidade desses ofertantes de ofertar vagas, cujo preenchimento dependerá muito do esforço e da relação entre demandantes e ofertantes da captação de possíveis beneficiários. O que esses gráficos mostram, na verdade, é que a oferta dos cursos técnicos está abaixo, bem abaixo, da formação inicial e continuada, e consiste no maior desafio para nós, daí a ideia, inclusive, de incorporar a rede privada nesse esforço geral.

Avançando, por favor.

Aqui vou apenas apresentar, brevemente, alguns dados da expansão da rede federal. No caso da rede federal, que é outra ação do Pronatec, saímos, em 2002, de 140 unidades, que foram construídas em pouco mais de um século, saltando, hoje, para 440 unidades em funcionamento; dessas 440 unidades, 354 foram concluídas ao longo do Governo Lula e temos a meta, até o final do Governo Dilma, de entregar 208 unidades, perfazendo um total de 568 unidades da rede federal em todo o Território nacional, o que visa ampliar o acesso à educação profissional, a democratizar esse acesso, a interiorizá-lo, tendo em vista a dimensão continental do País.

Avançando.

Aqui é um quadro que dá a ideia do estágio atual de implementação desses campos. Nós, em 2013, já temos 43 que estão funcionando em instalações novas, dentro da meta dos 208 do Governo Dilma.

Vamos entregar, até o final do ano, 34 novos, mas colocaremos em funcionamento mais 50, em instalações ainda cedidas, provisórias, e trabalhamos no sentido de atingir as 208 unidades prontas até o final de 2014.

Avançando.

Temos, ainda, as outras modalidades de educação técnica de nível médio. Fiz referência à Rede e-TEC, que é uma rede de educação à distância. Inicialmente, até hoje, ela era provida pela rede federal e por alguns Estados que integravam essa rede. A partir de 2013, passam a integrar à rede, ou podem aderir à rede, os serviços nacionais de aprendizagem. Vamos ampliar a oferta de vagas pelas redes públicas, em parceria com os Estados, e, também, abrimos a possibilidade de que Rede e-TEC passe a ofertar cursos de formação inicial e continuada, que é a modalidade dos cursos de menor duração, para os quais, eu creio, a educação à distância é um mecanismo mais apropriado, sobretudo em regiões de difícil acesso, regiões remotas com baixa densidade populacional, onde não se justifica a construção de escolas técnicas.

Avançando rapidamente.

Aqui, são alguns dados em termos das metas estabelecidas. Em 2011, nós matriculamos 74 mil na educação à distância; em 2012, superamos 134 mil e, neste ano, temos uma meta de previsão de vagas na ordem de 200 mil. No País todo, temos 841 polos da rede atuando, sendo que o maior desafio nosso consiste em expandir essa rede nas Regiões Norte e Centro-Oeste, que são regiões onde a presença dos polos é menor, justamente as regiões que talvez mais demandem o acesso à educação à distância e no interior do Nordeste.

Avançando rapidamente.

O Brasil Profissionalizado, já fiz menção, é o programa do MEC que assegura a transferência direta de recursos por meio do PAR aos governos estaduais para a construção, ampliação e reforma de escolas, mobília, laboratórios, formação de técnicos e gestores. Nós associamos a essa expansão um compromisso com a oferta de novas vagas. Em 2011 e 2012, os resultados estão aí demonstrados, e nós queremos dobrar esse resultado. Em 2013, a meta estabelecida é 172 mil novas vagas por força do Brasil Profissionalizado.

Avançando rapidamente.

Aqui, os dados sobre as obras do Brasil Profissionalizado. Nós temos um grande conjunto de obras se concentrando no Nordeste, que foi um grande demandante. Esse programa se faz por adesão. Praticamente todas as 27 unidades da Federação estão hoje dentro do Brasil Profissionalizado, e nós esperamos, com isso, dotar as redes estaduais de condições também satisfatórias para a oferta de cursos técnicos de nível médio.



Avançando, por favor.

Aqui, os dados relativos aos laboratórios, quer dizer, além da reforma, ampliação e construção de novas unidades, nós também financiamos a instalação de laboratórios e temos já pactuada, até 2014, a instalação de 2.641 laboratórios nessas escolas e nesses Municípios – 701 Municípios e 899 escolas.

Avançando, por favor.

Aqui, o acordo de gratuidade com o Sistema S, que também integra o Pronatec. Basicamente o que ele prevê? A aplicação, até 2014, de dois terços das receitas líquidas do Senai e do Senac na oferta de vagas gratuitas de cursos de formação para estudantes de baixa renda, trabalhadores, sejam empregados ou desempregados. E o Sesi e o Sesc destinarão um terço de seus recursos à educação – especificamente ao ensino médio regular, coisa que já é feita por esses dois serviços sociais ligados ao Sistema S. Nós, com esse acordo, elevamos, no caso da gratuidade, a carga horária mínima dos cursos ofertados – vou tentar concluir –, e aí estão estabelecidas as metas.

Avançando, por favor.

Aqui, a última medida, que é o Fies Técnico e o Fies Empresa, que nós acabamos de lançar e que é uma extensão do Fies Estudantil para o ensino técnico, uma experiência bem sucedida no ensino superior que nós estamos estendendo ao ensino técnico. Não vou entrar em detalhes por conta do tempo – o Presidente já me alertou.

Pode avançar.

Queria só, finalmente, falar sobre a MP. No caso da MP, o que estamos propondo? Em primeiro lugar, abrir a possibilidade de utilização dos recursos do Pronatec para oferta de cursos técnicos subsequentes para egressos do ensino médio pelas seguintes instituições: as redes federais, os serviços nacionais de aprendizagem, as instituições privadas de ensino superior e as escolas técnicas privadas. É importante que se diga que, hoje, o Pronatec só financia cursos concomitantes. Com essa modalidade do subsequente, nós vamos ampliar significativamente a oferta de curso técnico de nível médio. É importante também frisar que as escolas técnicas de nível médio, ou melhor, as secretarias estaduais de educação vinham demandando fortemente essa modalidade no Pronatec, e o Consed pode atestar isso.

Próxima, por favor. Vou concluir rapidamente.

Em relação à autonomia institucional, ela prevê que os serviços nacionais de aprendizagem e as instituições privadas de ensino superior que já integram o sistema federal possam ter a possibilidade de criar cursos técnicos de maneira mais rápida. Essa medida foi adotada com o propósito de destravar o processo de criação de cursos técnicos, que, muitas vezes, é moroso e dificulta essa expansão desejada. E o mesmo ocorre em relação aos serviços nacionais sociais, no que concerne à educação de jovens e adultos, ao ensino médio, desde que em articulação com os serviços nacionais de aprendizagem, para fazer o Pronatec EJA, que é uma modalidade específica no ensino técnico.

Avançando, por favor.

Em relação ao processo pelo qual as instituições passarão a integrar o programa, no caso das instituições privadas de ensino superior, desde que tenham índice geral de cursos avaliados igual ou superior a três, terão condições de se habilitar ao programa, porque já têm uma avaliação positiva. Feita essa avaliação, poderão ofertar cursos técnicos relacionados aos seus cursos superiores, que serão autorizados pelo órgão colegiado máximo, a mantenedora da instituição, submetidos ao MEC – e o MEC vai validar esses cursos. Exemplo: se uma universidade tem um curso bem avaliado de Engenharia Civil, pode montar ou ofertar cursos técnicos, na área de edificações.

No caso das instituições privadas de ensino técnico, elas se habilitam no Sistec e passarão por um processo de avaliação *in loco* que será realizado pelos institutos federais de educação, que verão as condições de instalação, laboratórios, corpo docente, grade curricular. Enfim, a tentativa, aqui, é preservar as instituições sérias e separar o joio do trigo. E elas poderão também atuar na mesma modalidade.

Próximo, por favor.

Aqui, é o valor: no curso, será pago – a exemplo do que é, hoje, o ProUni – mesmo o valor do cobrado aos demais estudantes, incluindo os descontos que porventura possam existir. O pagamento será feito, mensalmente, mediante comprovação de frequência pela instituição, confirmada, periodicamente, pelos estudantes.



Avançando.

E o processo de ingresso nos cursos se dará por seleção unificada, através do modelo semelhante ao Sisu – estamos chamando de Sisutec –, que vai permitir, que vai valorizar os resultados do Enem. Então, primeiro, os inscritos no Enem terão acesso a esses cursos, e haverá, ainda, a possibilidade dos cursos técnicos integrados e concomitantes, que representam uma nova modalidade para a educação profissional, de que, depois, podemos falar mais detidamente.

Avançando.

Acho que, com essa, acabamos. Aqui, é tudo, não vou descrever o processo, depois, podemos falar sobre ele. Creio que, com isso, concluímos, e deixo, aqui, as observações para o final, enfim, mais detidas.

Peço desculpas pela longa exposição, mas creio que era uma oportunidade de dar aos senhores uma visão bem mais abrangente do programa. Agradeço aqui ao Deputado Izalci e ao Senador Paulo Bauer, por essa oportunidade, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Muito bem!

Antes de passar a palavra para o próximo orador, quero anunciar a presença, aqui, do nosso Relator, o Senador Paulo Bauer, e também a presença, aqui, dos nossos Deputados: primeiro, do Deputado Relator e Revisor, Deputado Ronaldo Zulke; a presença também do Deputado Afonso Florence; do Deputado Onofre Agostini; do Deputado Hugo Napoleão; do Deputado Ariosto Holanda; e do Deputado Severino Ninho.

Próximo orador, então, em nome da Confenen, Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino, o Sr. João Luiz Cesarino da Rosa, por dez minutos.

O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA – Bom dia! Pela Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino (Confenen), este é o Presidente, Roberto Geraldo de Paiva Dornas, agradecemos o convite para tratar deste tema: a Medida Provisória nº 593. Antes, cumprimentando os Parlamentares, na pessoa do Presidente desta Comissão, o Deputado Izalci Lucas; o Relator da Comissão, o Senador Paulo Bauer. E, nas suas pessoas, cumprimentamos os demais Parlamentares, demais autoridades, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores.

Por força constitucional, a Confenen é a representante oficial do ensino privado brasileiro, em todos os seus níveis; portanto, desde a educação infantil até o ensino superior. Com essa responsabilidade é que viemos tecer comentários e apresentar uma proposta ao final, como forma de apoio ao Pronatec.

Evidentemente, Sr. Secretário, que toda iniciativa que visa a capacitar o jovem estudante é válida e tem que ser apoiada.

Quero lhe parabenizar pelos números e quero lhe parabenizar também pela medida provisória ter incluído o ensino privado. Tomei nota que, na sua fala, o ensino técnico ainda está abaixo da expectativa, por isso a busca dessa parceria. E quero dizer da pertinência da instalação desta Comissão Mista, haja vista que, no passado, já tivemos algumas iniciativas de instalação da habilitação profissional. Eu me recordo bem de 1971, quando a Lei nº 5.692 foi introduzida e criou, naquela oportunidade, a escola de 1º grau, 2º grau e 3º grau. O 1º grau perdeu um ano. Eu era estudante, na época, entrando para o 2º grau, então, tive ainda oportunidade de fazer o primário de cinco anos e o ginásio de quatro anos, mas peguei a reforma justamente de 1973, quando fazia o científico, e pequei a reforma fazendo a habilitação profissional concomitante com o ensino acadêmico. E, ao final do processo, nós percebemos que esses estudos acadêmicos perderam espaço por força da introdução do ensino técnico. Percebemos também que as boas escolas de ensino técnico passaram a ter alunos não tão interessados, haja vista que o anseio daquela população estudantil era a universidade.

O que se procurava com a imposição do ensino técnico? Procurava-se aquele curso mais afim com aquela faculdade que se pretendia fazer. E logrando êxito no vestibular, muitos abandonavam o estágio e não chegavam a ter uma experiência profissional, lamentavelmente. Então, se viu, de todo o processo, uma perda de espaço, tanto na escola técnica, quanto na escola regular, em função de o ensino ser concomitante.

O Pronatec já livra isso, o que já é positivo. Então, sem dúvida nenhuma, a iniciativa de capacitar o jovem é bem-vinda, mas eu iria mais: não só capacitar o jovem, como também aumentar a sua



escolaridade. Se nós formos verificar o *ranking* do Brasil nos processos que definem a qualidade de ensino, nós estamos muito abaixo do esperado.

Então, não só a qualificação técnica, como também o aumento de escolaridade e a qualificação de escolaridade são sempre bem-vindas.

A Confenem apresentou, em uma audiência pública, há alguns anos atrás, uma audiência promovida pelo Senador Cristovam Buarque, um projeto que visava ao aumento do ensino médio para quatro anos.

Eu sei que o Deputado Izalci também tem um projeto nesse sentido, assim como outros Parlamentares. É inegável que nós precisamos aumentar a escolaridade, e a qualificação, nem se fala.

A proposta que a Confenem apresentou na oportunidade foi justamente termos os três anos iniciais de ensino acadêmico, com 800 horas/aulas comuns a todos os estudantes, e o quarto ano sim, técnico, podendo o número de horas/aulas ser até superior, ou a continuidade, ou o aprimoramento desse ensino acadêmico, conforme opção do aluno.

Essa é uma proposta que, logo a seguir, eu gostaria de exemplificar um pouco mais. Mas, com relação à medida provisória, nós temos de novidade, no primeiro momento, a inclusão do ensino superior como forma de apoio à busca, à maior oferta de cursos técnicos.

Temos também a possibilidade de os sistemas nacionais de aprendizagem criarem o curso superior com vista a este processo também.

Mais adiante, ela fala sobre o aumento dos beneficiários, dizendo, inclusive, que os alunos desses cursos superiores poderão ser pretendentes ao Bolsa Formação. No entanto, não define, naquele momento, as condições necessárias para esse aluno pretender a bolsa. Remete, no artigo anterior, à questão do art. 2º da Lei nº 12.513, que foi a lei que instituiu o Pronatec. Então, nós temos todo ele voltado, naturalmente, para os alunos de baixa renda.

O mercado de trabalho, para o jovem, não é só difícil para os alunos de baixa renda. Encontra muita dificuldade aquele jovem que termina o ensino médio numa escola privada e que vai para o curso superior, ele encontra muitíssima dificuldade no mercado de trabalho também. Muitas vezes ele faz todo o curso superior e executa somente estágios durante esse período, quando nós entendemos que ele poderia também fazer parte de um curso técnico, Senador Paulo Bauer, no sentido de ampliar essa questão.

Uma vez que não vemos mais impedimento para haver uma imposição para o aluno fazer um curso técnico e nem para que ela seja concomitante com o ensino médio, nós entendemos que poderia ser ampliada a questão do Pronatec para a escola básica que tenha o ensino médio e que também seja habilitada, hoje, como uma escola técnica particular, preenchendo, devidamente, as condições do Ministério, poderia ser um ponto de apoio para a formação de mais técnicos, já que a expectativa ainda é baixa. Essa seria uma proposta para aplicação do Pronatec, mantendo todos os outros parceiros, mas, quem sabe, ampliando para a educação básica.

Proposta semelhante nós entregamos ao Deputado Wilson Filho, que é o Relator da Comissão de Reformulação do Ensino Médio, que tem, entre as suas principais atividades, a reformulação, inclusive, de disciplinas, e temos que rever isso.

Quero deixar aqui, Deputado Izalci, essa proposta para ser debatida, no sentido de que, na escola básica credenciada que queira ter seu curso técnico, o aluno teria, no 4º ano, o seu prolongamento, nessa área técnica, no seu ambiente escolar mesmo, não necessitando que ele faça um curso superior para só no aí buscar o ensino técnico.

Eu deixaria as outras considerações para mais tarde.

Agradeço a atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Registramos a presença da Deputada Professora Dorinha.

Passo a palavra ao representante do Consed, Hildney Alves de Oliveira.

O SR. HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA – Em nome da Profª Maria Nilene Badeca da Costa, Secretária de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul e Presidente do Consed, cumprimentamos, na pessoa do Ex^{mo} Sr. Deputado Izalci e na pessoa do Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Bauer, todos que nos assistem pela TV Senado e os que participam desta audiência pública.



Iniciamos dizendo que, indiscutivelmente, o Pronatec é um ganho para toda a sociedade brasileira em termos de formação profissional e, sumariamente, para os alunos do ensino médio, que hoje já são beneficiados no âmbito do Bolsa Formação estudante, concomitantemente.

Entretanto, nós tínhamos que os alunos egressos do ensino médio eram atendidos pelo Pronatec, pelo Bolsa Formação estudante, desde que fossem demandados não como egressos do ensino médio, mas por outras vertentes, como pelos ministérios parceiros ou pelas assistentes sociais, ou mesmo pelo seguro-desemprego.

Por favor, pode passar.

Entendemos também que uma demanda fortemente alavancada pelo Consed desde o início da discussão da Lei nº 12.513, já sinalizava que o aluno subsequente, o egresso do ensino médio era uma demanda fortíssima para o custeio do Pronatec, as vagas custeadas pelo Pronatec, não somente no âmbito do Brasil Profissionalizado, do Proeja e demais programas de integração da educação profissional, que foram abarcados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Entretanto, o que era necessário era que fosse custeada também essa formação técnica para os egressos por meio do Bolsa Formação estudante. Mas não foi possível nesse primeiro momento, e começamos a discutir a implementação da lei com essa Medida Provisória 593.

Por favor.

Como disse, o Consed, no início das discussões, antes de a lei ser promulgada, inclusive encaminhando, dialogando com o então Ministro da Educação Fernando Haddad, já sinalizava que essa política que os Estados, com *expertise* de ofertantes já possuíam – mesmo porque as secretarias de educação ou ciência e tecnologia já detinham uma articulação, não enquanto rede nacional, mas com os órgãos de governo em âmbito de Estado –, apontava que a demanda maior para os cursos técnicos de nível médio era para aqueles alunos que tinham terminado o ensino médio e, no entanto, não haviam entrado nas universidades ou até mesmo no mercado de trabalho. Esses alunos ainda estavam sem formação e, portanto, eram uma grandiosa demanda para formação técnica de nível médio para o Pronatec, consequentemente. E tínhamos o entendimento, como dois pontos principais ali, que o Pronatec deveria abarcar não somente na forma daqueles programas adjacentes (Brasil Profissionalizado, Proeja), mas que deveria abarcar, no âmbito do Bolsa Formação estudante, a educação profissional integrada à educação básica, o concomitante, como já o é, o subsequente de modo decisivo e implacável. Outro ponto que nós entendíamos é que a articulação do programa deveria ser concernente com as políticas de Estados, mesmo porque os Estados já atuam, como bem mostrou o Secretário Marco Antonio, com, sumariamente, peso dentro da oferta de cursos técnicos, dentro da oferta de educação profissional.

Por favor.

E, assim, o Consed conseguiu uma forma de instituir entre todos os Estados, não somente com as secretarias de educação, mas também com as secretarias de ciência e tecnologia, articular os gestores estaduais de educação profissional. E desta forma nós conseguimos uma abertura, talvez esteja até aqui na presença do Secretário Marco Antonio, dele e de sua equipe, para que pudéssemos dialogar não somente em prol do Pronatec, mas também em prol da educação profissional principalmente. E podemos então deixar de sermos somente demandantes num determinado momento e passarmos a ofertar, com toda a estrutura já existente nas secretarias estaduais de educação e secretarias de ciência e tecnologia, cursos pelo Pronatec, sejam eles curso de formação inicial e continuada, sejam eles cursos técnicos de nível médio. E nesse momento coloco até uma observação, que, embora não aparecesse nas lâminas do Secretário Marco Antonio, as redes estaduais também se candidatam como possíveis ofertantes aos cursos subsequentes, uma luta que foi demandada desde o início, com o Consed sinalizando.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA – Talvez seja um equívoco meu, mas até comentei com Marcelo. Então, as redes estaduais são possíveis ofertantes também para os cursos subsequentes. Perdão, Secretário.

De qualquer forma, nós entendemos que toda essa *expertise* detida pelas redes estaduais foi complementada com a medida provisória. Entendemos que é um ganho, algo a mais, e nós podemos atender aquela demanda que estava inerte até então dentro do programa, dentro da formação profissional, dentro da



sociedade brasileira no que concerne à formação e qualificação profissional. Nós achamos que é um ganho e que isso se respaldará em outros possíveis atentos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Por favor.

E aí nós temos uma sugestão, aliás, uma observação acerca do que foi mudado e que relata realmente o que o Consed pensa, o que consideramos sobre a luta, não somente pelas redes estaduais, mas também pelos outros ofertantes, seja Sistema S, seja até mesmo a rede federal, para fazer chegar ao aluno egresso do ensino médio essa oferta.

Por favor.

E o segundo ponto aqui seria – talvez eu não me sinta à vontade para me aprofundar, mas não no campo da Medida Provisória nº 593, mas da Medida Provisória nº 606 – em que o Consed entende que deve ser amplamente discutido, com sumária cautela, com o fórum dos conselhos estaduais de educação. Mesmo porque, quando, por uma medida provisória, nós temos que novos ofertantes, as universidades privadas, possam adentrar, isso amplia o número de atendimentos, o número de beneficiários lá na ponta. Por outro lado, quando a gente coloca, na Medida Provisória nº 606, que essas entidades teriam autonomia, nós podemos estar infringindo outros campos, no caso dos conselhos estaduais de educação.

Essa é a observação que o Consed tem a fazer: nesse momento precisa se discutir com cautela com o fórum de conselhos estaduais, com os conselhos estaduais, para que não haja uma interposição ou um conflito entre os sistemas de educação.

No mais, como bem disse o Secretário Marco Antonio, quanto ao processo de seleção para os alunos subsequentes ao ensino médio, que se dará por meio do Enem, o Consed destaca que, para esse momento, talvez a gente tenha que observar que nem todos os egressos do ensino médio, que estão recém-saídos do ensino médio, os egressos, eles têm o ensino médio, uma nota do ensino médio. Então, nesse primeiro momento, talvez essa população não seria atendida. Há necessidade de se estudar uma outra forma de atender esses alunos até que todos os egressos tenham a clareza e a necessidade de fazer o Enem para adentrar em um curso ofertado, seja ele pelo Sistema S, seja pela rede federal, rede estadual ou pelas universidades privadas.

E o Consed se coloca à disposição, por meio das redes estaduais para mediar essa demanda tão grande para com o Pronatec.

No mais, colocamo-nos à disposição, em nome da Profª Maria Nilene Badeca da Costa.

Por favor.

E os contatos do Consed estão aí para que todos vocês possam registrar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Agradeço e passo a palavra, agora, para o representante da ABMES, Gustavo Monteiro Fagundes, por dez minutos.

O SR. GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES – Bom dia a todos. Em nome do Presidente da ABMES, Prof. Gabriel Mario Rodrigues, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Izalci Lucas e o Senador Paulo Bauer, nas pessoas de quem cumprimento os outros membros desta Comissão, e cumprimentar os demais expositores e as senhoras e os senhores que estão nos acompanhando.

A ABMES reconhece, evidentemente, o grande mérito que o Pronatec tem. Qualquer medida que busque expandir a oferta de educação de qualidade, assegurar a universalização do acesso e, principalmente, da permanência do jovem na escola de qualidade só pode merecer aplauso.

Agora, a ABMES, em relação específica à Medida Provisória nº 593, que é objeto de discussão nesta Comissão, registra que a medida tem pontos extremamente positivos, mas tem alguns pontos que são um pouco preocupantes.

Em relação aos pontos positivos, o principal deles é que se permitiu o acesso das instituições privadas de ensino superior ao Pronatec, até porque é em grande parte graças à atuação dessas instituições que oferecem educação nos mais distantes rincões do País que se consegue, em grande parte, promover a interiorização da educação, principalmente da educação superior.

A expansão do ensino público no interior do País é muito recente, ainda se está avançando, não na medida em que se entende necessária, de modo que a maior parte da oferta de algum tipo de educação



no interior é feita por educadores abnegados que buscam levar às suas comunidades algum tipo de colaboração educacional.

Então, permitir o acesso dessas instituições a um programa que tem como escopo assegurar a oferta de educação é altamente positivo.

Outro ponto positivo que merece destaque é a permissão da extensão das bolsas de formação para os alunos das instituições privadas. Porque a gente sabe que boa parte dos nossos alunos na rede privada é justamente de alunos oriundos de escolas públicas, que, por não serem bolsistas integrais em escolas particulares e por não terem acesso a escolas públicas de boa qualidade, não conseguem um desempenho satisfatório no Enem e não conseguem, por isso, acesso ao Sisu, acabam ficando destinados a escolas particulares.

E aí nós temos uma recomposição de justiça. Vamos permitir que esses jovens que, pela sua formação deficiente no ensino médio, não têm opção de acesso às universidades públicas, porque o sistema de seleção é muito mais concorrido, e que acabam tendo como única alternativa de educação superior uma faculdade privada... E, muitas vezes, vemos a grande taxa de evasão, porque aquele jovem tem de trabalhar e às vezes se vê na contingência de “ou eu compro o alimento para colocar na boca da minha família ou eu pago uma mensalidade escolar”.

E aí o Bolsa Formação vai dar a esse estudante uma certa tranquilidade para ele poder ter garantido o acesso, que é importante – a garantia do acesso é importante –, mas mais importante que a garantia do acesso é assegurar a permanência do jovem na universidade.

Criar programas que facilitem o acesso, mas impeçam a permanência parece-me muito mais frustrante e maléfico para o jovem do que programas que busquem realmente garantir a sua permanência. Dar a ele a ilusão do ensino superior e tomar dele a realização do sonho por falta de condições financeiras parece-me muito injusto.

E o Pronatec tem esse mérito. Ele procura assegurar que esse jovem consiga o acesso e lhe dá também condições de permanência.

Acompanhamos, nas nossas instituições, o desempenho dos alunos beneficiários do ProUni e do Fies. Surpreendentemente, é um desempenho muito positivo. Eles têm, na maioria das vezes, resultados até melhores do que os alunos ditos regulares, aqueles que pagam regularmente pela sua matrícula. E isso nos leva a um pensamento: quantos milhares de jovens que não tinham antes acesso ao Pronatec estavam tendo o seu talento desperdiçado por falta de oportunidade na educação superior, por falta de oportunidade na educação tecnológica e profissional? O Pronatec parece que vem sanar essa dívida social que nós temos. Então, os aspectos positivos são inegáveis.

Nós temos, por outro lado, duas preocupações.

Uma é o impedimento de acesso aos alunos que, mesmo sendo de classes menos favorecidas, não tenham estudado em escola pública ou não tenham estudado em escola particular, como bolsista integral. A família fez um grande sacrifício e conseguiu, mal ou bem, pagar uma escola particular para esse jovem. E, por essa condição, ele fica alijado de participar do Pronatec. Então, me parece que talvez fosse mais justo que se buscasse estudar condições de acesso mais ligadas à capacidade contributiva da família do jovem do que à instituição de ensino de origem dessa pessoa.

Outra preocupação que a ABMES tem é a questão da outorga de autonomia universitária às instituições de ensino superior mantidas pelo Sistema S. Por que essa preocupação?

De acordo com o art. 46 da LDB, qualquer instituição de ensino superior integrante do sistema federal de ensino pode receber do MEC prerrogativas de autonomia universitária, desde que sejam reconhecidamente instituições de excelência no ensino ou na pesquisa, comprovada essa excelência por avaliação levada a efeito pelo Ministério da Educação.

Então, a LDB deixa muito claro que a questão da autonomia universitária não pode estar ligada à individualidade do mantenedor; ela tem de estar ligada umbilicalmente à qualidade do ensino prestado.

Ora, não se trata aqui de discutir qualidade ou não das instituições do Sistema S. Não é nada disso. Mas, eu permitir, por um ato normativo, que seja afastado o componente qualitativo essencial, para criar um privilégio a partir da figura do mantenedor, parece-me que se deixa de lado o art. 46 da LDB, que



preconiza a qualidade como ponte de acesso essencial para prerrogativa de autonomia, e se cria, ao arripio do art. 5º da Constituição, uma prerrogativa a partir da pessoa jurídica que mantém a instituição. E isso é preocupante, porque deixa vulnerado o princípio da isonomia.

A ABMES sempre defendeu que o MEC fosse progressivamente ampliando as prerrogativas de autonomia universitária para qualquer instituição de ensino superior que comprovasse, através do processo avaliativo regular, a sua excelência. E é assim que funciona.

Para uma instituição particular ser credenciada como centro universitário ou como universidade, ela passa por um processo rigoroso de avaliação, tem de atender a critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação claramente definidos, relativos a conceitos de avaliação, a indicadores de avaliação, à composição do seu corpo docente, no que se refere a regime de trabalho e à titulação dos professores, e à garantia de condições excelentes de oferta colocadas à disposição da comunidade acadêmica.

Então, o que a ABMS solicita a esta Comissão é que olhe com atenção para essa prerrogativa que se está criando sem considerar o necessário aspecto avaliativo. Se as instituições do Sistema S ou de qualquer outro sistema se houverem vem no processo avaliativo, se demonstrarem, pela aplicação dos instrumentos de avaliação, a sua excelência no ensino ou na pesquisa, que se aplique o art. 46 da LDB e que se conceda a elas ou a quaisquer outras instituições de ensino superior postulantes as prerrogativas de autonomia universitária, mas que não se conceda prerrogativa de autonomia universitária a partir da figura do mantenedor. Nós entendemos que isso não é isonômico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Para completar a primeira rodada, concedo a palavra à futura Deputada – pode ser –, à nossa querida Presidente da Fenep, Amábele Passos.

A SRª AMÁBELE PASSOS – Obrigada, Izalci. Obrigada pelo convite, pela lembrança da Federação. Quero cumprimentar os Parlamentares aqui presentes, evidentemente, na pessoa da professora Dorinha – sempre o faço –, porque a reconheço como uma verdadeira educadora. Muito obrigada, Professora, por tudo, pela sua contribuição e porque você e o Izalci têm colocado a educação na pauta. E eu nem acredito que a Federação tenha sido tantas vezes convidada para discutir educação nesta Casa a partir de agora.

Obrigada, Deputado, por tudo; Izalci, muito obrigada.

Quero cumprimentar ao Senador Paulo, muito obrigada pela sua presença aqui, por nos ouvir, obrigada aos meus parceiros.

Evidentemente, quero começar a minha fala, hoje, vocês me permitindo, fazendo um agradecimento ao nosso Ministro Aloízio Mercadante e ao Secretário Executivo do MEC, Henrique Paim, por terem homologado parecer do Conselheiro Mozart sobre a Lei da Copa, dando às escolas autonomia para funcionar enquanto a Copa está acontecendo em nosso País.

Agradeço em nome da escola particular e reconheço o esforço do Ministro nessa condição. Seremos um País que vai ter o bar aberto, mas as escolas também estarão abertas, e os nossos alunos também estarão estudando, graças à coragem do Ministro de homologar esse parecer.

Evidentemente, o Pronatec é muito bem acolhido pela rede particular. A Federação hoje representa 19 Estados. Então, temos 19 Estados representados, com seus sindicatos e a nossa Federação, e reconhecemos a iniciativa inteligente, porque aproveita a nossa expertise e a nossa capacidade instalada para ampliar a oferta do ensino técnico. Acredito, Marco, que a rede particular vai continuar ajudando, como tem ajudado, quando convocada, no ensino superior, e também o fará no ensino técnico. Vocês poderão contar com isso.

Não querendo ser repetitiva porque concordo com o Consed, concordo com a Confenem e com o Gustavo, faço, em nome da Federação, duas considerações. A gente quando faz uma leitura de uma lei, por vezes, deixa de fora a visão do aluno, o que o aluno está enxergando, como é que o aluno pode perceber e ser beneficiado por esse incentivo.

Eu estou falando das escolas que atendem às comunidades C e D, que são escolas particulares que mudaram o perfil das particulares. As escolas particulares que mais crescem são as que estão inseridas nas comunidades C e D, que têm como sonho colocar seus filhos numa escola particular para garantir uma educação de qualidade. Evidentemente, estamos falando de uma gama muito grande de estudantes oriundos do ensino médio, dessas escolas, e que poderão e têm interesse em fazer ensino técnico, o



que pode agregar um volume muito grande de pessoas no nosso País. Se o nosso interesse com essa lei, com a criação do Pronatec é, de fato, ter técnicos, não podemos deixar de fora, não podemos deixar de atender esses alunos oriundos das classes C e D.

Então, não podemos concordar em que apenas os alunos oriundos da rede pública sejam beneficiados; entendemos que existe uma parcela que tem uma necessidade socioeconômica, e, portanto, podem e devem receber o benefício dessa formação. E eles são, de fato, muito interessados no ensino técnico. As classes A e B, se quiserem fazer ensino técnico, como fizeram no ensino médio, têm condições de pagar uma boa escola. Mas essas crianças hoje, adolescentes. Mas essas crianças e esses adolescentes que são atendidas hoje pelas escolas particulares, que estão inseridas na comunidade C e D, são, de fato, em grande quantidade, os alunos que estão aptos a fazer ensino técnico, querem fazer o ensino técnico, porém, vão precisar de apoio. E apenas o critério de alunos oriundos da rede pública não contempla esses alunos.

Teríamos que pensar em alguma coisa agregada também à condição socioeconômica para o benefício das bolsas. E quero também somar força e destacar a fala do Gustavo com relação à autonomia dos sistemas.

A nossa Constituição é muito clara: o nosso setor existe desde que obedeça às leis e ao nosso País e à avaliação feita pelo Poder Público. Nós entendemos que o Poder Público é o Ministério da Educação. Então, não podemos entender essa outorga a outro sistema que não seja o Poder Público. Fazendo esses dois destaques, encerro e coloco-me à disposição de vocês.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Agradeço e, antes de entrarmos na segunda mesa de debates, eu gostaria de passar a palavra a dois oradores inscritos, o Deputado Ariosto Holanda e à Deputada Dorinha para essa primeira rodada.

Logo em seguida, a gente entra com o Sistema S.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (PSB – CE) – Inicialmente, gostaria de cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Izalci; o nosso Relator, Paulo Bauer. Cumprimentando o Secretário Marco Antônio, quero cumprimentar a todos os membros da Mesa.

Cheguei ao final da exposição do Marco Antonio e, por isso, farei alguma colocação. Não sei se ele chegou a comentar isso, mas antes eu queria resgatar uma história que aconteceu em 1993. Nesta Casa houve uma CPMI Mista, Câmara e Senado, presidida pelo Mário Covas, que teve como Relatora a Deputada Irma Passoni. A CPI procurava identificar as causas e dimensões do atraso tecnológico no País.

Lembro-me muito bem porque participei ativamente dessa CPI de que a causa principal estava na degradação da base da educação no País. E lá foi registrado um número que me chamou muito a atenção. É que nos países desenvolvidos existiu uma relação, considerada ótima, de um técnico de nível superior para cinco técnicos de nível médio. Era um superior e cinco técnicos de nível médio. Isso era em 93. E, no Brasil, essa relação estava invertida. A média era dois de nível superior e um de médio e, se fosse para as regiões Norte e Nordeste, Centro-Oeste eram quatro do superior e um técnico de nível médio.

Então, o Brasil tinha uma dívida em relação ao seu povo na questão da educação. Podemos dizer que é uma dívida de 500 anos, e que – eu gosto sempre de registrar isso – a chegada de um operário à Presidência, Lula, que identificou a importância da educação profissional e triplicou, se não me engano, o número das escolas técnicas profissionais. E, agora, estão presentes em 400 Municípios.

Eu gostaria de destacar a importância deste programa Pronatec. Não está claro para mim, dentro desse universo de profissionais de que o Brasil precisa, que existe um contingente populacional muito grande que chamamos de analfabetos funcionais. São pessoas que não entram no novo mercado de trabalho, que exige conhecimento, e são pessoas que não têm mais tempo de entrar na escola formal.

Vou dar um dado para vocês: da população de 15 a 64 anos – dados do Inaf, que é aquele indicador nacional de analfabetismo – existe 130 milhões de brasileiros. Quinze anos como a idade do primeiro emprego e 64 como a idade do último emprego. Cento e trinta milhões de brasileiros e, desses 130, 50 milhões são analfabetos funcionais. Então, estamos diante de um quadro preocupante: o desses analfabetos funcionais. Como fazer para ingressar no mercado de trabalho?

O Marco Antonio, quando esteve lá no Ministério da Ciência e Tecnologia, como Secretário de Inclusão Social, levantou a bandeira dos centros vocacionais tecnológicos, que são centros, como o nome



está dizendo, para trabalhar na vocação da região e levar conhecimento para essa população que não tinha tempo de ir à escola. Então, a minha colocação vai nesse sentido.

Marco Antonio, a Secretaria Nacional, ou melhor, a própria Secretaria de Inclusão Social do Ministério de Ciência e Tecnologia poderia ser contemplada com recurso do Pronatec para dar sustentação aos CVTs – Centros Vocacionais Tecnológicos? Esses centros atenderiam não só a essa população com cursos, vamos dizer, de curta duração, 300 horas, 600 horas, por exemplo, como formar um eletricitista, um bombeiro, um mestre de obras, um soldador – é fácil transferir esse conhecimento – como também assistiriam a outro analfabetismo que existe no País, que é o analfabetismo tecnológico das micro e pequenas empresas. A mortalidade é muito grande, porque elas não conseguem inovar, e não conseguem inovar porque estão distantes de quem tem o conhecimento.

Então, aquele programa que foi lançado, na época, pelo Mercadante e pelo o Secretário Marco Antonio hoje se depara com a falta de recurso. Então, eu pergunto, Marco Antonio: existe a possibilidade de o Pronatec, como também não sei se esse programa atinge o e-TEC, atender a demanda dos Centros Vocacionais Tecnológicos? Eu queria estender a pergunta também para os expositores, vez que praticamente todos representam instituições privadas. Existe alguma proposta de instituições privadas para essa população? Porque me parece que todos focaram na questão do ensino formal mesmo, do ensino técnico formal, mas eu estou preocupado com essa população. E a minha pergunta vai neste sentido, Presidente: se podem ser contemplados os Centros Vocacionais Tecnológicos para atender essa população de analfabetos funcionais do País.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Vamos ouvir a Deputada Dorinha e, logo em seguida, a gente passa para o representante do MEC.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Bom dia a todos.

Eu só queria tirar uma dúvida, Presidente. São duas mesas, então, as perguntas para esta mesa têm que acontecer agora, é isso? Porque, senão, eu poderia tentar...

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Poderíamos adiantar, então, ouvindo a segunda mesa. Eu acho mais prudente, até para ouvirmos os questionamentos do Sistema S, e também para respondermos de uma vez só.

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – O.k., por mim, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Então fica melhor.

Agradeço a presença e gostaria de pedir que todos permanecessem aqui, inclusive, de forma especial, o Ministério da Educação, para chamarmos os representantes do Sistema S.

Vamos chamar para compor a segunda mesa de debates: Felipe Esteves Pinto Morgado, Gerente da Educação Profissional e Tecnológica do Senai; Elisabeth Homs, Gerente Diretora Jurídica da CNI; Rejane de Souza Leite, Diretoria da Educação Profissional do Senac; Maria Alice Lopes de Souza, Gerente de Educação e Ação Social do Departamento Nacional do Sesc; Wesley Passaglia, Superintendente Técnico do Sest Senac.

Convido, então, Felipe Esteves para seu pronunciamento.

O SR. FELIPE ESTEVES PINTO MORGADO – Boa tarde a todos e a todas.

Em nome do Diretor-Geral do Senai, Rafael Lucchesi, gostaria de cumprimentar o Deputado Izalci e o Senador Paulo Bauer e agradecer a oportunidade dada ao Senai de expor sobre o Pronatec, a MP 593.

Bom, alguns dados da nossa apresentação o Secretário Marco Antonio já apresentou. Então, eu só gostaria de destacar um primeiro dado, que vai ao encontro do que ele colocou: nos países ricos, 50% dos estudantes optam pela educação profissional e, no Brasil, 6,6% dos estudantes optam pela educação profissional.

Então, o Pronatec tenta evitar essa distorção a esse aí apresentada.

Pode passar.

Um outro dado também colocado pelo Secretário Marco Antônio é sobre o mapa do trabalho industrial. O Senai, em conjunto com a Fipe e com a PUC do Rio de Janeiro, vem há vários anos



elaborando esse estudo, que revela a necessidade da indústria por profissionais qualificados.

Pode passar.

Esse estudo, até 2015, revela que a indústria entre 2012 e 2015, vai necessitar de 7,2 milhões de profissionais com formação técnica e profissionalizante. E, desse total, 1,1 milhão serão de vagas para jovens que nunca trabalharam.

Então, existe todo um esforço de uma formação inicial continuada e também um esforço da população para novos entrantes no mundo do trabalho.

Pode passar.

Nós destacamos 177 diferentes ocupações e, dentre as com maior demanda por formação técnica e profissionalizante, estão técnico de controle de produção; técnico de eletrônica; técnico de eletricidade e eletrônica e eletrotécnica; técnico de desenvolvimento de sistemas e aplicações; técnicos em operação e monitoração de computadores. E outras carreiras de formação inicial continuada, como cozinheiros industriais; operadores de máquinas para costuras de peças e vestuários; preparadores e operadores de máquinas pesadas; mecânicos de manutenção de máquinas industriais e mecânicos de manutenção de veículos automotores.

Pode passar.

Um ouro ponto que nós gostaríamos de destacar é a necessidade de valorização da educação profissional. Uma pesquisa recente, feita pela CNI, demonstrou que, nas 21 das ocupações mais demandadas, a remuneração inicial supera muitas vezes a remuneração inicial do ensino superior, podendo ser acima de R\$2 mil como salário inicial e, depois, de dez anos, crescer 170%, chegando a R\$5,6 mil.

Existem formações da educação profissional em que o salário inicial pode chegar até R\$4 mil e, depois de dez anos, ultrapassar R\$8 mil.

Então, esse mapa do trabalho, em conjunto com essa pesquisa, demonstra que existe a necessidade de formação profissional, ela está reconhecida por salários e o que falta, sim, é uma mudança cultural da população por valorizar essa educação profissional.

Pode passar.

Bom, o Senai é reconhecido pela OIT como modelo de educação profissional da América Latina; foi reconhecido pela Câmara dos Deputados com o prêmio Darcy Ribeiro, oferecido na semana passada. Ele oferta, anualmente, três milhões de matrículas em curso de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de graduação e pós-graduação.

Entre os egressos do Senai – e nós fazemos essa pesquisa regularmente há mais de dez anos –, 80% dos estudantes estão empregados. E o nosso desafio, colocado pela Presidência da CNI – lógico que vai ao encontro do que o Pronatec busca –, é ofertar quatro milhões de matrículas até 2014.

Pode passar.

Então, a CNI e o Senai consideram que a educação profissional é o caminho para a competitividade dos países e da indústria brasileira.

Pode passar mais uma, por favor.

E no Pronatec, em 2012, o Senai representou 47% dessa oferta. Foi responsável pelo número de matrículas em 47% do total de matrículas ofertadas no âmbito do Bolsa Formação do Pronatec. Está aí: 53% para os demais ofertantes.

Pode passar, por favor.

Entre esses 47%, foram 304.207 matrículas, sendo 248 mil matrículas de cursos fixos e 56.068 matrículas de cursos técnicos. Essa proporção: 18% das matrículas ofertadas pelo Senai em 2012 foram para cursos técnicos e 82% para cursos de formação inicial e continuada.

E essa distribuição, esse atendimento foi nacional; todos os departamentos regionais do Senai pactuaram com o Pronatec e ofertaram matrículas no Pronatec. Em 928 Municípios, foram oferecidos cursos do Pronatec em 2012, do Bolsa Formação do Pronatec, em 61 cursos técnicos distintos e 269 cursos FIC.

Aqui a distribuição regional.

Somando-se as Regiões Norte e Centro-Oeste, representou 42%, sendo que, na Lei nº 12.513, a meta era, no mínimo, 30%. O Senai ofertou 42%, em um esforço muito grande das Regiões Norte,



Nordeste e Centro-Oeste no Pronatec.

A Região Nordeste é responsável por 89 mil matrículas nos cursos FIC e técnico; Sudeste, por 78.297 matrículas; Sul, 47 mil; Centro-Oeste, 48 mil; Norte, 40.272 matrículas, o que demonstra todo o esforço do Pronatec de ampliação e interiorização nos seus 928 Municípios, em 2012, no Pronatec.

Pode passar.

Foram pactuadas com o Ministério da Educação 736 mil matrículas, ou seja, um incremento de 142% em relação a 2012.

O esforço do Senai é muito grande no Pronatec. Acreditamos no Pronatec, que vem demonstrando, desde o seu início em 2011 e, principalmente, em 2012, ser um programa muito sólido. O esforço do MEC na operação desse programa gostaríamos de reconhecer.

Em relação à Medida Provisória nº 593, o Senai não tem nenhuma objeção ao que foi apresentado pelo MEC. Acredita muito na inclusão, na oportunidade dos estudantes no ensino médio subsequente. Está bem preparado para atender todas as expectativas dos senhores.

Seria isso.

Vou passar ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Agradeço e já passo a palavra para Elizabeth Homs, Gerente da Diretoria Jurídica do CNI.

A SRª ELIZABETH HOMSI – Bom dia a todos.

A Confederação Nacional da Indústria, na pessoa do Dr. Robson Braga de Andrade, agradece o convite para participar desta audiência pública.

Na verdade, a minha fala vai ser com relação a duas emendas que a CNI considera de extrema relevância, até pelo que já se falou aqui sobre a capacitação profissional, sobre a importância da capacitação profissional. São duas emendas que, na verdade, têm a mesma redação: a 0001 e a 0005, respectivamente, dos Deputados Paes Landim e Jorge Corte Real.

O que essas emendas apresentam? Elas trazem uma alteração da redação do art. 28, §9º, alínea “t”, que trata da integração ou não do salário de contribuição previdenciária das bolsas de estudos dos planos educacionais. Na verdade, temos uma redação que veio pela Lei nº 12.513, do Pronatec, que restringe, porque estabelece que apenas 5% da remuneração do empregado ou, o que for, 1,5% do valor mínimo do limite do salário de contribuição é que não integrará o salário de contribuição previdenciária. Essas duas emendas ampliam a possibilidade de exclusão dos gastos com educação pelas empresas.

Em primeiro lugar, para ser um pouco mais didática, é importante ressaltar que a definição do salário de contribuição vem no art. 28, I, da Lei nº 8.212, de 1991, que é o Plano de Custeio da Previdência Social e que considera salário de contribuição tudo que é creditado ao empregado e que seja uma retribuição ao trabalho. O próprio art. 28, §9º, arrola inúmeras hipóteses que não integram o salário de contribuição, ou seja, o legislador entende que nesses casos não há essa retribuição do trabalho e que, então, não integram o salário de contribuição previdenciária. Em uma dessas hipóteses, com falei, alínea “t”, fala do plano educacional ou, como a gente costuma também chamar, das bolsas de estudos fornecidas pelos empregadores a seus empregados.

Hoje, para vocês terem uma ideia, a redação que foi dada pela Lei nº 12.513, como disse, estipula um limite de 5% da remuneração dos empregados ou aquele 1,5% do valor mínimo do salário de contribuição, desde que não haja uma substituição da parcela salarial. Claro que o empregador não pode dar uma bolsa de estudo e dizer que está pagando a bolsa de estudo em vez de pagar o salário. Só que a redação atual limita as hipóteses da concessão do plano educacional de bolsa de estudo, porque ela autoriza para a educação básica e para a educação profissional e tecnológica dos empregados.

Por que essas duas emendas são realmente relevantes e importantes? Porque estendem a qualquer tipo de educação a possibilidade de não integrar o salário de contribuição. Então, se o empregador quer dar para o seu empregado curso de idioma, qualquer outro curso que seja importante para conhecimento dele no desenrolar das atividades que ele desenvolve na empresa, vai poder ser custeado por essa bolsa de estudo e possivelmente não integrar o salário de contribuição. Essas duas emendas ampliam muito o limite de exclusão dos gastos com a educação.

Então, para vocês terem uma ideia, essa exclusão, diz assim na emenda:



Caso o valor de bolsa de estudo considerado individualmente e no período de um ano seja superior ao valor da remuneração anual do segurado a que se destina [ou seja, do empregado] ou valor superior a valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior [e o mais importante], sendo considerado como salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

Então, realmente isso vai possibilitar um aumento muito bom, uma oferta maior de capacitação aos empregados pelas empresas, pois a força produtiva de qualquer empresa são os empregados. Como a gente viu aqui, está se tentando com o Pronatec aumentar a capacitação. A educação é de extrema importância hoje na sociedade, a gente sabe que ela é bastante... Todo mundo discute isto: ela ainda não está nos melhores níveis do que a gente esperaria, mas a situação do País, grande...

Por isso, a CNI vem aqui chamar a atenção dos senhores para essas duas emendas, que são de extrema relevância, que vão possibilitar o aumento da capacitação dos empregados pelos seus empregadores, já que uma parcela pequena apenas vai integrar o salário de contribuição e permitir, inclusive, como dizem as justificativas, que cursos de longa duração e mais caros possam ser financiados pelos empregadores, com bolsas de estudo ou plano de educação.

Apenas um parêntese. A CLT, no art. 458, inciso II, já considera que não é salário qualquer educação dada pelo empregador, seja no seu próprio estabelecimento, seja em estabelecimento de terceiro. Então, a própria CLT já entende que a educação como um investimento que o empregador faz ao seu empregado não é uma retribuição ao trabalho, não é salário. Por isso, a CLT tenta realmente neste ponto, no seu art. 458, motivar os empregadores a fornecer essas bolsas de estudo e capacitar seus empregados.

Por último, o STJ, que é competente para, em última instância, decidir sobre questões infraconstitucionais, já entende que qualquer bolsa de estudo, e sem observar limites, tem natureza indenizatória, porque exatamente visa a investir no empregado. Por isso, ela não é pelo trabalho e, sim, para o trabalho, razão pela qual deve ser incentivada.

Finalmente, gostaria de trazer para vocês o art. 205 da Constituição, que diz:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Então, quanto mais se incentive a capacitação, o objetivo constitucional será atingido e a gente, realmente, vai ter um país com mais pessoas capacitadas e qualificadas.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Agradeço a Elizabeth.

E já passo o próximo orador, Maria Alice Lopes de Souza, pelo Sesc.

A SRª MARIA ALICE LOPES DE SOUZA – Bom dia a todos e todas.

Cumprimento o Deputado Izalci, Presidente da Comissão, e todos da Mesa, o Secretário Marco Antônio, Parlamentares

Gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente aqui nesta audiência pública e falar um pouco do trabalho da CNC/Sesc/Senac.

Nós estamos presentes em todo o País. O Sistema CNC/Sesc/Senac é responsável por um dos maiores conjuntos de ações em prol do desenvolvimento social no mundo. Anualmente, cerca de 50 milhões de brasileiros são beneficiados por nossas atividades. E aí me reportando ao que a Elizabeth acabou de falar, do art. 205 da Constituição, é um momento de sinergia mesmo que nós estamos vivendo, unindo esforços. E essa sinergia pode transformar o Brasil.

Se nós pensarmos que os cursos técnicos podem chegar não só às capitais, mas ao interior do nosso País. É um movimento transformador mesmo.



O Sesc (Serviço Social do Comércio) incentiva a educação de qualidade como diretriz primordial no desenvolvimento do cidadão. Valoriza a diversidade cultural local e, por meio de atividades diversificadas, proporciona o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, de bens e serviços e turismo, da família e da sociedade.

Temos mais de 60 anos de vida e, inclusive, 60 anos de vida na educação. Nós temos, como área de atuação, a educação, cultura, lazer, saúde e assistência.

Eu vou me reportar mais à ação da educação. São mais de 100 mil estudantes matriculados anualmente nas escolas do Sesc, que abrange da educação infantil a educação básica, ensino médio, fundamental e ações de alfabetização, como o Sesc Ler, um projeto que temos que começou na Região Norte, na Região Nordeste e vai aos Municípios do interior. Hoje, essas ações, essas escolas estão do Oiapoque ao Chuí. Nós acabamos de inaugurar uma escola no Oiapoque, no Amapá, e outra em Chuí, cruzando todo o Brasil.

É uma grande oportunidade de utilizar essa rede que interioriza as ações de educação.

Da abrangência: são 381 unidades físicas localizadas em 26 Estados e no Distrito Federal, que buscam oferecer facilidades de acesso de atendimento de qualidade. São ambientes funcionais e confortáveis, de acordo com as necessidades locais e atividades que são desenvolvidas.

Além dessas unidades, temos unidades móveis de biblioteca, o BiblioSesc, que está presente em quase todos os Estados do País também; o OdontoSesc, com serviços de odontologia; e o Serviço de Saúde da Mulher, que começou agora no Nordeste, com exames preventivos voltados para a mulher.

Todas essas ações estão coadunadas com ações de educação. Não é um simples exame, mas é o exame acompanhado de todo um trabalho de educação da mulher sobre a prevenção, sobre o tratamento de sua saúde.

É isso. Quero agradecer a oportunidade de trazer um pouco do nosso trabalho até aqui. É uma oportunidade ímpar que estamos vivendo com o Pronatec Ensino Médio EJA: integrar a educação de jovens e adultos ao Pronatec é uma abertura de um grande desafio, porque não é fácil. Lidamos com alunos que têm jornada longa de trabalho, alunos que, durante muito tempo, estão à margem do sistema. É um grande desafio, mas um desafio que consideramos totalmente viável.

Poder trabalhar em conjunto com o Senac, com os cursos de profissionalização, consideramos que, assim, agregaríamos um valor imenso à educação de jovens e adultos. Serão criadas obviamente novas oportunidades inclusive de vida dessas pessoas.

Muito obrigada.

Vou passar a palavra para minha companheira Rejane.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Dando continuidade, Rejane de Souza Leite, Diretora da Educação Profissional do Senac.

A SRª REJANE DE SOUZA LEITE – Bom dia a todos e a todas.

Obrigada, Presidente.

Vamos completar: CNC, Sesc e Senac – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Social e Educação.

O Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, desde a sua criação, em 1946, é o principal agente de educação profissional voltada para o setor.

As áreas de conhecimento atual, também conhecidas como eixos tecnológicos são desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, informação e comunicação, infraestrutura, meio ambiente, produção alimentícia, produção cultura e *design*, recursos naturais, saúde, segurança e turismo, hospitalidade e lazer. São todas as áreas de atuação do Senac hoje.

A atuação do Senac hoje em educação profissional e tecnológica é conhecida como modalidades ou níveis: formação inicial e continuada (FIC), dividida em aprendizagem, capacitação e aperfeiçoamento; educação profissional técnica de nível médio, mais conhecida como cursos técnicos, também dividida em qualificação técnica e habilitação técnica; e educação superior, tecnólogos, tecnológicos, graduação, pós-graduação e extensão. Assim hoje é dividido o Senac.

Abrangência em 2012: 593 centros de educação profissional, unidades físicas e unidades móveis, 77 carretas e uma balsa-escola.



Em 2012, já tínhamos atendimento em Pronatec. A nossa capacidade, que, antes, em alguns momentos, considerada ociosa, já estava, podemos chamar, apertada.

Em 3.154 Municípios brasileiros, todas as capitais principais, todos os Municípios grandes, de população habitacional total, 2.204.450 matrículas e aproximadamente 24 mil egressos encaminhados ao mercado de trabalho.

Por que “aproximadamente”? Não temos todos os registros. Muitos de nossos egressos ingressam no mercado de trabalho, mas não somos comunicados. Esses dados se perdem. Se eles estão no mercado de trabalho, ficamos satisfeitos.

Unidades de ensino – de baixo para cima: em 2009, tínhamos 489 unidades; em 2010, 573 unidades; em 2011, quando começou o Pronatec, 580; em 2012, 593; em 2013, no Sistema Nacional de Informação (Sistec) temos registradas 1.501 unidades, considerando as unidades remotas.

O que são as unidades remotas? São as unidades com que fazemos parceria para cadastrar onde acontecerão as aulas do Senac. São parcerias com ministérios, com secretarias, com prefeituras. Os ambientes que são doados, ambientes que são deixados e que o Senac pode fazer obra, adaptar e deixar em condições para ambientes pedagógicos de uso.

Nós não construímos unidades novas, nós ainda não fizemos nenhuma megaunidade, nós estamos trabalhando com a capacidade que nós temos, usando o que ainda aparece e condicionando o que temos para trabalhar. Então, hoje, a condição que se tem foi um crescimento de 908 unidades remotas, para atender ao público do Pronatec, tamanha é a amplitude do programa.

Pode passar, por favor.

Quanto aos ambientes pedagógicos especializados, hoje, o Senac tem 87 empresas pedagógicas, que são hotéis-escola; restaurantes-escola, alguns conhecidos aqui, em Brasília; lanchonetes-escola; confeitarias e cafés-escola; postos-escola. No Senac, em Brasília, há o Senac Gastronomia, que é um centro de aperfeiçoamento em Gastronomia. Todos são ambientes em que, muitas vezes, há alunos do Senac Pronatec.

Pode passar, por favor.

Há tecnologias educacionais especializadas, que são materiais didáticos para educação profissional. Não há distinção, todo o material utilizado nos cursos do Senac são os materiais utilizados no Pronatec, com a mesma qualidade, com a mesma intenção de profissionalização.

O selo Senac Editoras é utilizado em todo o material do Centro Editorial do Senac, Departamento Nacional de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. O mesmo material utilizado nos cursos anteriormente pagos ou com gratuidade do Senac, hoje, também é distribuído ao Pronatec.

Pode passar, por favor.

Quais são as diretrizes educacionais do Senac? Em consonância com as tendências mundiais de organização da educação profissional, desde 1999, o Senac adotou como diretriz pedagógica o conceito de competência, que é entendido como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.

Traduzindo esse “pedagogês”, quero dizer que, antes, havia a fala da teoria e da prática. O que o Senac preconiza? Não existe essa distinção entre o que é teórico e o que é prático. Há o conhecimento aplicado em sua prática. O Senac trabalha, em todos os seus cursos, a competência. O aluno desenvolve o seu conhecimento para aplicar na sua prática, com seu comportamento. O indivíduo trabalha na sua integralidade. Então, essa é a competência trabalhada pelo Senac em todos os seus cursos.

Pode passar, por favor.

O Programa de Aprendizagem Profissional do Senac é um grande exemplo. Tendo sido legislado, normatizado e avaliado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa atende a jovens de 14 anos a 24 anos, salvo pessoas com deficiência, encaminhados por diferentes empresas do comércio de bens e serviços e turismo, visando a desenvolver competências gerais e específicas que os qualifiquem para atuar no mercado.

Então, esses currículos possibilitam a formação integral do aluno. Há as competências profissionais, gerais para todo e qualquer profissional, e as competências específicas, para ocupação. E há também as competências pessoais, que são as comportamentais e atitudinais.



Pode passar, por favor.

Esse é só um panorama de 2009 para cá. No Programa de Aprendizagem Profissional, em 2009, houve 29.159 matrículas concluídas; em 2010, 38.670 matrículas; em 2011, 45.360 matrículas; em 2012, 144.323 matrículas. Nós demos um incentivo ao empregador, com um estímulo à contratação de jovens aprendizes. Mostramos a importância, tanto para o empregador quanto para o jovem aprendiz, da contratação desses menores, pela sua formação e qualificação profissional. Desses 144 mil matriculados, muitos ainda estão em processo, porque esses cursos são longos, de, no mínimo, 800 horas. Então, muitos começaram em 2012 e ainda estão em processo. Alguns já terminaram o curso ao longo do ano, outros continuam. Em 2013, há uma estimativa de abertura de 93 mil vagas.

Pode passar, por favor.

O Senac de Gratuidade – trata-se do Acordo do Sistema S – é uma ação de inclusão social, destinada ao público de baixa renda, que vem transformando a vida de milhares de pessoas. São jovens que buscam o primeiro emprego, pessoas que já atuam no mercado, pessoas que necessitam gerar renda para abrir o próprio negócio. Nós temos uma graduação de 2009 a 2014. Em 2009, era de 20%, uma meta já atingida, como o Secretário já apresentou; em 2010, éramos 25%, já foi atingida; 2011; 2012, 45%, já atingimos; para este ano temos uma meta de 55% da renda compulsória a ser atingida.

Passa, por favor.

Matrículas. Em 2009, fizemos 120 mil; em 2010, 181 mil; em 2011, 252 mil; em 2012, 351 mil; para 2013 nós temos uma estimativa de 420 mil matrículas. Só que esse número não se mede por matrículas, mede-se por carga horária e por receita compulsória. Os números não crescem muito. Porque se eu tiver um número de curso técnico maior, a carga horária é mais elevada. Então, é pelo compulsório, é pelo financeiro.

Pode passar, por favor.

Pronatec, nossa grande discussão. No art. 1º da Lei nº 12.513 estão os objetivos do Pronatec: expandir e interiorizar; fomentar e apoiar; contribuir para a melhoria da qualidade; ampliar as oportunidades; estimular a difusão. São objetivos do Pronatec.

Passa que o meu tempo está acabando.

Em 2011, nós fizemos 9.214 matrículas, eram planos pilotos; em 2012, 212 mil; para 2013 nós temos uma previsão de 525 mil matrículas, que é o que já foi pactuado, só que agora, em abril de 2013, nós temos novas pactuações e muita procura por novos demandantes. Sabemos que esse número terá que crescer.

Pode passar.

As matrículas de PSG e Pronatec ao longo de 2009 e 2013, juntando tudo: em 2012, chegamos a 563 mil; e a previsão para 2013 é chegar a 945 mil. Nossas unidades estão trabalhando com planejamento acirrado.

A atuação conjunta do Senac e do Sesc, que é o que a Medida Provisória propõe, no Pronatec, proporcionará elevação de escolaridade e formação profissional para parte dos mais de 60 milhões de brasileiros que, segundo dados do Pnad, não realizaram estudos em idade própria nem possuem qualificação profissional para atender aos desafios do desenvolvimento do País. Uma das finalidades dos cursos técnicos integrados deve ser a capacidade de proporcionar educação básica sólida em vínculo estreito com a formação profissional e a formação integral do sujeito.

Passa, por favor.

O diferencial vai ser um currículo elaborado a partir da identificação dos perfis profissionais de conclusão, permitindo a real aproximação entre a demanda do setor produtivo e o desenho da educação profissional com as bases tecnológicas do ensino médio. A vantagem é que esse aluno pode sair com desempenho eficiente e eficaz do profissional para desempenhar as atividades requeridas pela natureza do trabalho. E vai responder aos desafios profissionais para o exercício da cidadania. E o momento de vanguarda é que serão organizados programas integrados na perspectiva de itinerário. Ele não precisará ficar estagnado a um nível de escolaridade.

Pode passar, por favor.

Desde que foram criados, Senac e Sesc realizaram milhões de matrículas em programações



educacionais e atendimentos sociais de Norte a Sul do País. Os programas de gratuidade e o Pronatec, entre outras ações, permitem que o Sesc e o Senac escrevam um capítulo particular na história educacional do País, contribuindo com oportunidade, *expertise* e excelência para o desenvolvimento do trabalhador brasileiro. Com a Medida Provisória e a participação do Sesc nessas ações, que são os serviços sociais, conseguiremos fazer o trabalho conjunto. Se o Sesc não puder fazer esse trabalho conjunto com o Senac, todo o trabalho não sai e não conseguimos propor o que o Pronatec deseja.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Bem, agradeço à Maria Alice e passo a palavra, imediatamente, para a Andrea Barbosa Alves, que é Chefe do Departamento de Educação do Senar.

A SRª ANDREA BARBOSA ALVES – Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Izalci e o Senador Paulo Bauer e estendo os cumprimentos às demais autoridades presentes e membros da Mesa.

Vou falar um pouco sobre o trabalho do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, tanto no âmbito do Pronatec como das atuações que já temos nos últimos 20 anos de existência do sistema.

Pode passar, por favor.

Então, a missão do Senar é ofertar a educação profissional para a população rural; o nosso público específico são as pessoas que vivem no campo.

Além da formação profissional rural, a gente também faz a parte de promoção social. Temos 20 anos de atuação, atendemos em média um milhão de pessoas por ano. Só na formação profissional rural, desde 1993, quando o Senar começou a atuar, até hoje, a gente já chegou a 9 milhões de pessoas atendidas. No caso da promoção social, já chegamos a mais de 5 milhões. E o Senar também tem programas especiais, como os programas na área de gestão, saúde e inclusão digital, em que chegamos a 44 milhões de pessoas atendidas.

A nossa forma de atuação, gente, é um pouco diferente. A gente realiza os cursos nas comunidades rurais. O Senar não tem estrutura física de escolas. As nossas escolas são as propriedades. Temos 5,2 milhões de propriedades rurais em todo o País. Isso traz uma riqueza pedagógica muito grande para o sistema, porque a gente faz a parte teórica e prática dentro das propriedades. Para o trabalhador, para o estudante na área rural, isso os traz para uma realidade que é muito importante para o processo de ensino e aprendizagem.

Nós temos uma grande capilaridade em função de atuarmos em várias propriedades do País. Então, o Senar vai até onde o estudante está, onde o trabalhador está, e não o trabalhador ou o estudante faz o movimento para se buscar uma escola própria para o setor.

O curso do Senar é, como eu disse, em situação real de trabalho; ele é para quem já está inserido no processo produtivo ou para pessoas que querem iniciar uma atividade rural.

Próximo, por favor.

O que a gente tem de diferencial no Pronatec é que todos os cursos do Senar têm 40 horas de empreendedorismo. A gente fez um material próprio, que trabalha as competências empreendedoras, e todos os alunos, sejam eles alunos do ensino médio ou trabalhadores rurais, recebem o conteúdo de 40 horas. Então, a gente quer trabalhar a parte técnica e a parte comportamental também.

Coloquei ali: visão, cooperação, resultado, planejamento; esses são alguns temas com que a gente trabalha, até chegar ao desafio empresarial, em que se faz um planejamento de um negócio ou do seu próprio dia a dia.

São 40 horas de empreendedorismo e 120 horas de conteúdo técnico, então, a gente chega a 160 horas. E nós entendemos que essa carga horária é suficiente para cursos FIC. Temos cursos além de 160 horas, mas, pelo que já discutimos com os técnicos do Senar e também com outros profissionais, outras entidades ofertantes, entendemos que é uma carga horária suficiente para uma formação inicial e continuada.

Próximo.

Como foi a execução do Pronatec em 2012? Na Região Centro-Oeste, nós chegamos a 26% da nossa meta, que foi 21.918 matrículas; no Nordeste, 21%; no Norte, 39%; no Sudeste, 11% e, na Região Sul, 3%. Então, a Região Norte e a Região Nordeste concentram 60% das ofertas do Senar.

Próximo.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 593/2012 (3ª Reunião)

19/03/2013

O Pronatec para 2013, o que a gente está planejando realizar?

Na Região Centro-Oeste, 19% dessa demanda; no Nordeste, 22%; no Norte, 42%; no Sudeste, 12% e, no Sul, 5%. A nossa meta é realizar 44 mil matrículas. Vamos atingir 64% das Regiões Norte e Nordeste, cumprindo os 30% que estão estipulados por lei.

Próximo.

Quais são os nossos demandantes? São Secretarias Estaduais de Educação, o MDS, o Ministério da Justiça, o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a SDH, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Defesa, o Ministério das Comunicações e o Ministério do Turismo.

Inicialmente, em 2012, a maioria da nossa demanda vinha pela Secretaria Estadual de Educação. Agora, nós estamos ampliando essa demanda. Em função do que deu certo, do sucesso do programa de 2012, a gente está tendo outros demandantes também. E queremos chegar a matricular 44 mil pessoas nos eventos do Pronatec. Temos capacidade de aumentar essa meta ao longo do ano. Quando houver uma repactuação, pretendemos aumentar.

Próximo.

Os cursos mais ofertados. Para podermos divulgar isso aqui, temos um grande número de cursos de bovinocultura de leite; horticultor orgânico; fruticultor; auxiliar administrativo na área rural, para trabalhar em propriedades rurais; piscicultor; operador de máquinas e de implementos agrícolas; bovinocultor de corte; apicultor; avicultor; e preparador de doces e conservas.

Estamos com 59 cursos em 8 eixos tecnológicos. Na verdade, o Senar tem mais de 163 ocupações para ofertar no setor rural. Mas, dentro do Guia Pronatec, nós estamos com 59 cursos relativos ao setor rural.

Próximo.

Agradeço e estou à disposição para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Próximo orador, nosso convidado Wesley Passaglia, do Sest Senat.

O SR. WESLEY PASSAGLIA – Bom dia a todos!

Eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui. *(Fora do microfone.)*

Eu queria divulgar um pouco o trabalho do Sest Senat, em especial ao Deputado Izalci e ao Senador Paulo.

Pode passar, por favor.

Bom, eu vou mostrar um pouco o que é o Sest e o que é o Senat. O Sest é o serviço social que promove as ações para o setor de transporte, e o Senat é o responsável pelas atividades do desenvolvimento profissional para o setor de transporte.

Pode passar, por favor.

Em 2012, os resultados consolidados do Sest Senat foram atendidos. Atendemos aproximadamente 8,175 milhões de pessoas, em ações diretas, fora as pessoas que não foram computadas em ações indiretas.

Pode passar, por favor.

O Sest Senat está distribuído desta forma: são 146 unidades em todo o País, sendo que 94 unidades são da tipologia A, B e C, que são unidades com grandes dimensões de estrutura, e 52 unidades D, que são localizadas nas principais rodovias e atendem especificamente o trabalhador em transporte. Todas elas são integradas com o mesmo sistema informatizado, o que dá uma customizada ou uma redução no tempo de recadastramento de profissionais e de outras pessoas que precisam ser atendidas.

Pode passar, por favor.

No Pronatec específico, o Sest Senat foi incluído em 2012, mais precisamente nos últimos três meses de 2012. Nesse período, conseguimos pactuar 6.422 vagas e, para 2013, sendo incluído já o início do ano, estamos aumentando esse número de vagas em quase 1.400%.

Por ter sido incluído no final de 2012, nós não tivemos a oportunidade de colocar vagas no ensino técnico. Agora, para 2013, já existe a pactuação para o ensino técnico, só que a grande maioria ainda está voltada para o FIC, que são cursos que têm, no mínimo, 160 horas.

Em 2012, começamos com 52 unidades fazendo o programa e, para 2013, nós temos 101



unidades, ou seja, 70% das unidades estão participando do programa agora, para o ano 2013.

Pode passar, por favor.

Nós fizemos esta apresentação para demonstrar um pouco a preocupação do Sest Senat na execução do programa do Pronatec. Ou seja, o departamento nacional do Sest Senat, que é localizado em Brasília, é responsável pela gestão da maioria do programa, ou seja, por aqui nós fazemos toda a gestão do recurso financeiro; nós pactuamos, nacionalmente, todas as vagas por Brasília; o registro de preço de todos os materiais ofertados nos cursos é feito por Brasília, e as unidades só fazem adesão aos registros de preço. Isso garante que o aluno tenha o mesmo material com os padrões exigidos pela lei do Pronatec.

Nós fazemos uma conferência de toda a prestação de contas do Pronatec e das unidades operacionais. O que é isso? A unidade operacional do Sest Senat realiza todo o programa, a prestação de contas, e manda para Brasília, onde existe uma nova conferência. Para quê? Para garantir a transparência do uso do recurso do Pronatec. E, para uma unidade em especial, fica a atividade-fim mesmo do projeto, que é a execução da turma, primando sempre pela qualidade e, realmente, pela atividade-fim do programa, que é a qualificação dos profissionais.

É uma apresentação curta. Eu coloquei esse eslaide para poder despertar a preocupação do Sest Senat com a qualidade do curso.

A instituição não é contrária à Medida Provisória. Ela só ressalta essa questão de continuar e, quem sabe, intensificar a fiscalização das instituições contadas no Pronatec.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Antes de passar a palavra para a Professora Dorinha, que é a primeira inscrita, e ao Relator, vou ouvir também, está aqui conosco, o Presidente da Confederação Nacional de Instituições Financeiras, o representante Magnus, que tem cinco minutos.

O SR. MAGNUS RIBAS APOSTÓLICO – Sr. Presidente, agradeço muito a oportunidade.

Cumprimento a Mesa, cumprimento os Parlamentares presentes, cumprimento o Secretário Marco Antonio, que batalhou junto conosco no Ministério do Trabalho por muito tempo.

Eu queria, na verdade, reforçar um pouco a fala da Drª Elizabeth, da CNI.

A Lei nº 12.513 trouxe grandes avanços à qualificação profissional, à formação técnica e tecnológica. E essa medida provisória agora apresentada amplia ainda mais os benefícios dessa lei na direção que o País realmente precisa.

Mas, ao mesmo tempo em que a Lei nº 12.513 trouxe essa expansão da formação profissional e da educação técnica, estabeleceu um obstáculo muito grande e muito perigoso, porque passou a tributar a oferta de bolsas de estudos de graduação e pós-graduação oferecidas pelas empresas aos seus empregados e estabeleceu limites extremamente estreitos para a qualificação profissional, o que nos leva ao risco de eliminação de centenas de milhares de bolsas de estudos que são oferecidas anualmente pelas empresas aos seus empregados e ao risco da obsolescência do conhecimento técnico pela impossibilidade de atualização permanente dos trabalhadores.

Então, eu queria insistir que essa medida provisória traz uma grande oportunidade para que esse obstáculo seja removido, de forma que nós possamos continuar contando com os empregadores como parceiros importantes do Estado na educação e na formação profissional dos seus trabalhadores, com foco nas suas atividades reais, com foco nas necessidades reais de produção e prestação de serviços.

Então, de forma bastante simples e singela, Sr. Presidente, o que eu queria era pedir uma atenção muito especial desta Comissão no sentido de remover esse óbice, provavelmente colocado de forma indevida e não percebida na Lei nº 12.513, uma vez que não se compreende a tributação de oferta de educação e qualificação profissional.

Eram essas as palavras simples que tinha, mas queria pedir à Comissão uma atenção muito especial a essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Agradeço e passo, então, a palavra à Professora Dorinha, como primeira oradora inscrita.

Deputada.



A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Eu queria, na verdade, cumprimentar o Presidente, Deputado Izalci; o nosso Relator, colega da educação, Senador Paulo Bauer; os representantes das entidades, do Ministério da Educação.

Na verdade, eu queria começar dizendo que fico feliz quando pelo menos está sendo apresentado aqui um esboço da questão dos 30%. Eu fui autora da emenda que quis reservar e garantir o cumprimento de 30% para as Regiões Norte e Nordeste e tenho uma grande preocupação com isso, porque, quando olhamos o mapa, vemos que a cobertura do Norte e do Nordeste ainda é muito reduzida. Entendo que o dinheiro público tem que ser usado, inclusive, para fazer o equilíbrio de distribuição. Por isso tivemos que fazer uma votação nominal, porque infelizmente os relatores da época não quiseram acatar a emenda. É lógico que Sul e Sudeste têm uma tradição na formação profissional, mas entendo que precisamos tratar o Brasil de maneira diferenciada, principalmente onde se precisa de maior investimento e de um olhar específico.

Fico feliz também porque uma emenda minha, que foi rejeitada, agora está no texto, que é em relação à transferência de matrícula efetiva, porque também eu tinha uma preocupação em o dinheiro ir para a instituição, efetivamente as matrículas não se consolidarem e o recurso não ser devidamente retornado.

Eu queria manifestar algumas preocupações, basicamente em grande parte para o Ministério da Educação, para o Secretário, e gostaria de cumprimentá-lo, dizendo da importância da sua presença aqui. Poderia ter vindo, sem desmerecer, qualquer diretor ou técnico, mas acho que a sua presença demonstra um compromisso com o programa que é, na minha visão, extremamente importante. E é nesse sentido que eu queria destacar a minha preocupação com as redes públicas estaduais.

Fui Secretária de Educação por muitos anos e Presidente do Consed. Então eu sei que, por tradição, na maioria dos Estados, as redes são ainda muito incipientes. São redes novas, no caso das Secretarias Estaduais de Educação ou até de Ciência e Tecnologia, porque em alguns Estados é executado por elas.

A minha preocupação é porque, pelo que observei – estou fazendo inclusive um requerimento em relação a isso –, grande parte do executado do Pronatec, em 2012, foi feito pelo Sistema S. E a minha preocupação na época era justamente com a oportunidade de os sistemas estaduais, sem prejuízo do trabalho e da tradição de qualidade que já é executada pelo Sistema S, saberem estruturar as redes públicas, inclusive nas possíveis parcerias entre o Sistema S e a rede estadual.

O Programa é um programa que pode ter início, meio e fim, e, de repente, as redes estaduais que deveriam ter-se estruturado são mais lentas, a estrutura pública é mais morosa, pelas exigências legais que o Sistema S não enfrenta. A tradição do Sistema S é indiscutível, por isso tem uma maior agilidade. Mas a minha preocupação é saber: os Estados estão tendo condição de executar ou só estão selecionando e recrutando alunos? Foi o que eu vi no meu Estado. Basicamente o Estado recrutou alunos e passava para o Sistema S nas diferentes modalidades.

Outra preocupação é também em relação à autonomia que foi dada e que agora está sendo ampliada para o Sistema S também. Nem mesmo numa escola estadual pode ser criado um curso, dentro da sua estrutura, sem passar pelo conselho específico. Uma escola estadual precisa apresentar no conselho estadual, verificar as condições de oferta, estrutura, laboratório e tudo mais, mas o Sistema S não tem essa exigência. Foi colocada uma autonomia, inclusive no estudo da rapidez.

Agora, foi manifestada aqui, por duas entidades, se não me engano uma delas foi a ABMES, preocupação em relação a essa questão da autonomia, o *status* que está sendo dado ao Sistema S.

A minha pergunta não é nem em relação a isso. Recentemente, estou acompanhando, e o Izalci também, a dificuldade do MEC no credenciamento da sua rede do sistema federal para autorização de cursos, a demora, o número de processos em andamento – mais de 17 mil aguardam, no caso do ensino superior, muitos do ensino técnico e do ensino tecnológico também estão nos sistemas. Então, a minha dúvida é em relação à estrutura que o MEC tem para esse monitoramento e acompanhamento. Quem está fazendo o acompanhamento? Porque a legislação previa um monitoramento e um acompanhamento, já que eles não precisam mais se subordinar aos conselhos estaduais. Então, a preocupação nossa é de que esse processo de expansão, que é extremamente benéfico, não pode significar a falta de qualidade, queda de qualidade. Quem monitora? Quem acompanha? Como está sendo feito esse processo para garantir a qualidade?

Eu queria também tirar uma dúvida: aparentemente, agora os sistemas, inclusive o sistema



social, vão poder criar escola de educação básica, desde que combinado com o sistema de formação profissional; é isso? Ou seja, o sistema como um todo vai poder atuar na educação básica, combinada, integrada, concomitante, subsequente? Era essa uma das dúvidas.

Em relação à questão de produção de material, faço uma sugestão e uma provocação. O Brasil tem, acho, o maior programa de distribuição de livros didáticos, o que é extremamente importante, pensando principalmente onde temos dificuldades: Norte, Nordeste, Centro-Oeste. Existe algum estudo em relação à possibilidade de credenciar material, de incluir, ainda que de maneira gradativa, essa possibilidade, não digo do PNLD, mas acho que de algumas áreas? Como existe um catálogo de cursos, talvez devêssemos pensar nesses cursos com maior demanda da produção de material, para termos uma garantia da alta qualidade, da melhoria do sistema hoje implementado pelo FNDE no que se refere aos livros didáticos.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Antes de passar a palavra para o nosso Relator, só quero fazer algumas considerações como autor do requerimento, rapidamente.

Primeiro, quero dizer da minha alegria em ver o Governo avançando porque, quando da aprovação da lei na Comissão de Educação – a Deputada Dorinha fazia parte da Comissão –, houve uma emenda, inclusive o nosso Deputado Gastão Vieira, que hoje é Ministro do Turismo, fez uma luta muito grande nesse sentido, para poder ter mais parcerias. Isso diante da demanda da CNI: R\$7,2 milhões, e nós estamos muito aquém disso.

Então, de fato, essa medida amplia essas parcerias, colocando as instituições de ensino superior, ampliando o Sistema S – o que inclusive, na época, foi difícil aprovar; não foi por unanimidade que nós aprovamos a questão do Sistema S no Pronatec; foi difícil aprovar. Mas vejo que ainda há tempo, e acho que essa medida veio em boa hora, para podermos ampliar isso.

Eu já conversei com o nosso Relator, e há uma questão também que me preocupa – já conversei com o Ministro, que foi acessível com relação a isso – com relação ao art. 318, que diz que nenhum professor pode dar mais do que quatro aulas consecutivas ou seis intercaladas. Nós temos dificuldade na educação profissional também de profissionais no mercado. Então, acho que seria bom avançar nisso para que ele possa dar aulas de manhã e à tarde, ou à tarde e à noite, dois períodos. Isso é fundamental para aproveitarmos os bons profissionais e também resolveria a questão principalmente do ensino fundamental, que tem essa dificuldade, e nós temos de incentivar os professores a lecionarem no mesmo estabelecimento, o que contraria a... Então, acho que agora, em boa hora também, podemos contornar essa situação do art. 318 da CLT, principalmente colocando uma emenda, com a qual o Ministro concordou, se for o caso, até levando o caso para acordo coletivo, para convenção coletiva, tendo em vista alguma resistência da CNTE, alguma coisa assim.

A outra questão é o que foi dito aqui e reforçado pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras e também pela CNI: o Brasil é o único país que penaliza quem investe em educação. Por incrível que pareça, temos incentivos para todas as áreas: é IPI disto, é IPI daquilo. Para todas as áreas há incentivos; quando se fala em educação, em investir em educação, aí vem a penalização. Nós estamos tentando contornar isso.

Contornamos, na Lei do Pronatec, para o ensino básico, sem incluir o ensino superior. Há mais de 40 anos, o ensino superior e o ensino básico concedem aos filhos dos professores e funcionários bolsas de estudo. E, nesses 40 anos, nunca tivemos problemas com relação à tributação. Agora, não: a Receita Federal, nos últimos meses, nos últimos anos, tem penalizado não só as instituições, mas também os próprios professores, quando ultrapassam a tabela do Imposto de Renda, querendo punir os estabelecimentos que deram bolsa aos filhos dos professores com a tributação do INSS e do Imposto de Renda. Contornamos no Pronatec, não foi incluído o ensino superior porque, naquela época, o programa só tratava do ensino básico. Agora, então, com a introdução das instituições de ensino superior, esperamos corrigir essa falha também, e a própria emenda do Deputado Paes Landim já contempla isso e amplia de 1,5 para 5. E eu espero que possamos ampliar realmente, porque é inadmissível que as empresas que queiram investir nos seus funcionários sejam penalizadas por isso.

Então, acho que esse também foi um fator importante, colocado aqui pela CNI e também pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Acho que isso veio em boa hora, para corrigirmos



essas distorções.

O desafio é grande. Acho que precisamos ampliar muito isso e precisamos incentivar aqueles que investem em educação.

Passo a palavra, agora, ao Relator dessa matéria, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Sr. Presidente, prezados palestrantes e convidados, que cumprimento indistintamente, aqui mencionando o nome do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Dr. Marco Antonio de Oliveira.

Nós temos, sem dúvida alguma, um trabalho muito importante a realizar, analisando não só o projeto, mas também as emendas que foram apresentadas, considerando todas as informações prestadas hoje aqui pelos palestrantes.

O Deputado Ronaldo Zulke, que é o Relator revisor e que já manteve contato comigo para podermos melhorar o trabalho que vamos apresentar, certamente também pôde aqui observar, como eu, que, em primeiro lugar, há um consenso no sentido de se aprovar e se aplaudir a iniciativa governamental. Eu mesmo já pude dizer isso no Ministério, quando, na semana passada, estive lá com o Secretário Executivo, o Paim, e também com o nosso Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, o Prof. Marco Antonio.

Penso que esse é um assunto que não tem nenhuma relação que precise ser considerada em termos de oposição e de situação, de bancada de governo e de bancada de oposição. Eu pretendo, como Relator, fazer com que o projeto fique ainda melhor do que foi apresentado.

Observei, dentre as diversas manifestações, que as questões mais preocupantes são exatamente aquelas relacionadas à outorga da autonomia e à tributação tanto da parte da Receita Federal como da parte do Ministério da Previdência, do INSS, em relação ao patrocínio de bolsas pela iniciativa privada. Inclusive, Presidente Izalci, um projeto de lei de minha autoria está tramitando nesta Casa e já estabelece um critério para que não se possa cobrar contribuição previdenciária sobre valor destinado a bolsas de estudo. Eu o apresentei no ano passado graças a uma manifestação de inconformismo de um empresário do Rio Grande do Sul que foi multado de forma bastante dura pela Previdência, pelo INSS, por estar fazendo esse bem ao País. Então, obviamente, precisamos considerar essas questões, avaliar uma a uma.

Também considero a observação feita pelo Deputado Ariosto Holanda muito adequada. Quer dizer, essa questão de transferir recursos do Pronatec para o Ministério de Ciência e Tecnologia, realmente, precisa ser bem considerada e avaliada. Recolhi muito bem a sua manifestação, bem como a da Deputada Dorinha, que já foi Presidente do Consed. Já fui seu aliado, seu subordinado e seu comandado no Consed e sei que suas preocupações são muito pertinentes.

Algumas questões precisam ser ainda mais bem definidas. Vamos vê-las no momento em que analisarmos as emendas. Por exemplo, quanto às horas mínimas do curso, o MEC propõe 160 horas. É claro que se pode ir de 160 horas até 800 horas, mas a questão é saber até que ponto temos a segurança legal para que todo o curso seja objeto do financiamento pelo Pronatec. Se todos os cursos fossem de 800 horas, suponhamos, será que nós teríamos recurso para tudo isso? É preciso fazer alguma avaliação nesse sentido.

Também foi feita uma observação a respeito do número de horas/aula que cada professor deve ministrar e também da condição de os profissionais sem formação pedagógica poderem ministrar aulas dentro do sistema.

Acho que a observação feita quanto à estruturação da rede pública de ensino médio profissionalizante deveria merecer alguma consideração, viu, Secretário? Afinal, nós sabemos que o Sistema S sempre foi eficiente, foi eficaz, mas nós temos de valorizar a escola pública acima de tudo, principalmente a escola de ensino médio, que está sob a responsabilidade constitucionalmente definida do governo de cada Estado, prioritariamente. E precisamos direcionar um pouco mais de esforços no sentido de valorizá-la.

Eu também acho que a sugestão aqui apresentada sobre os alunos das classes C e D é muito adequada. Eu vejo que o Governo se preocupa muito em contemplar aqueles que vêm da escola pública, que obtiveram boas notas nas avaliações, mas não podemos nos esquecer: ser rico não é defeito, ser bem de vida não é pecado, ter condição de viver dignamente com trabalho honrado também não deve merecer punição. Nós temos que atender prioritariamente os mais carentes e necessitados, mas também temos que valorizar aqueles meninos, aquelas garotas, aqueles homens e mulheres que, a duras penas, lutam para manter sua família e sua vida e, ainda assim, conseguem ter bom desempenho escolar sem estarem na escola pública.



Então, é preciso também encontrar um mecanismo para que eles não sejam excluídos. Nós temos que ver possibilidades de também a eles oferecer oportunidade. Mas se isso não for possível nesta Lei, pelo menos o debate, a discussão do assunto vai permitir e ensinar que nós possamos falar, na condição de representantes da sociedade, de Senadores e de Deputados, de todas as questões.

Aliás, certamente, o Pronatec para a escola privada surge porque o Pronatec da escola pública existe. Se não, nem estaríamos falando dele. Então, por que não, agora, no momento em que falarmos deste, já discutirmos ou pelo menos estudarmos as questões que poderiam ser contempladas já ou logo em seguida?

Eu pretendo, Sr. Presidente, a partir da próxima semana depois da Páscoa, já ter todos os estudos técnicos feitos, inclusive com o auxílio e a participação do MEC e de toda a assessoria aqui do Senado, que vai me ajudar. Penso que, na segunda quinzena, portanto, este mês ainda, possa apresentar o relatório para que V. Exª convoque a Comissão para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Bem, passo, então, a palavra ao Marco Antonio de Oliveira, representante do MEC.

O SR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Bem, se me permitem o Presidente Izalci e o Relator Paulo Bauer, eu queria comentar algumas ponderações feitas aqui diretamente à proposta apresentada na forma da MP 593.

Em primeiro lugar, mencionou-se a elevação da escolaridade como uma questão a ser perseguida dentro de um esforço maior de toda a educação básica e não apenas da educação profissional. Eu creio que ninguém aqui nesta mesa ou mesmo neste plenário discorda desse esforço. Nesse âmbito, o que eu posso dizer é que o próprio Ministro Mercadante está empenhado em colocar em debate uma proposta de reformulação do ensino médio no Brasil que leve em conta a valorização dos conteúdos fundamentais na formação escolar e que leve em conta também a necessidade dessa elevação de escolaridade, combatendo, talvez, uma prática que tem se disseminado no curso dos últimos anos, de montagem, inclusive, de um currículo escolar que muitas vezes se torna enciclopédico. É difícil pensar em elevação de escolaridade com um ensino médio que tem 19 disciplinas. Isso se torna um mero esforço de repetição de conteúdos que são rapidamente esquecidos.

Essa é uma discussão que o Ministro está colocando na mesa, é uma discussão que envolve o sistema educacional como um todo e, portanto, a relação com os entes da Federação, particularmente com as Secretarias Estaduais de Educação, é fundamental, e essa pauta está na ordem do dia, inclusive no âmbito da relação do MEC com o Consed.

Entendo, portanto, que qualquer discussão sobre elevação de escolaridade no caso do ensino básico, particularmente no ensino médio, deve caminhar por aí, não no âmbito do próprio Pronatec, que tem uma missão muito específica, que é a de prover ensino técnico e profissionalizante de qualidade. E creio também que a melhor forma de fazê-lo não é necessariamente expandindo o número de anos escolares, quer dizer, elevando de três para quatro anos – com todo o respeito à proposta que foi apresentada aqui pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. Entendo que nós deveríamos caminhar, no caso específico do Pronatec, no sentido do envolvimento dessas instituições. Particularmente aqui no caso, na MP, nós estamos falando da possibilidade, tanto das públicas quanto das privadas, na oferta do ensino subsequente.

Em relação à questão do público prioritário do subsequente, chamo atenção para duas coisas. Primeiro, nós tivemos o cuidado de colocar na MP “público prioritário”. Nós não fechamos, na MP, a possibilidade de atender a egressos do ensino médio privado. Está dito lá que nós vamos atender prioritariamente aos egressos do ensino público e prioritariamente aos bolsistas integrais da rede privada. Portanto, existe espaço, no próprio ordenamento, na própria proposição da emenda, para que se estenda a oferta para alunos oriundos da rede privada. E eu diria mais ainda: há, ali na proposta, inclusive, o critério de corte com relação à renda, que, creio, contempla esse segmento. Por que nós estamos, no entanto, defendendo, prioritariamente, o ensino público? Primeiro, por uma questão cara ao MEC, que é a valorização do próprio ensino público; segundo, porque entendemos que o Enem está se tornando não só um critério de acesso às universidades públicas, mas um critério de medida da qualidade de ensino, que deve se valorizar.

Com relação à ponderação que foi feita aqui pelo Consed – já foi discutida com o Consed,



inclusive –, o que eventualmente sugerimos? Vamos estabelecer prioritariamente o Enem como primeiro processo de avaliação. Nós acabamos de criar um cadastro *on-line* de inscrição. Portanto, nesse cadastro *on-line*, está aberta a inscrição, tanto para alunos do ensino público quanto para alunos do ensino privado. Então, por ordem de inscrição, respeitados os requisitos básicos, esses alunos teriam acesso às vagas e, no caso, onde não houvesse o preenchimento dessas vagas, nós abriríamos para os alunos remanescentes do sistema público que não passaram pelo Enem. Certo? Então, ficaria a cargo das Secretarias Estaduais de Educação regulamentar esse processo, excluía a possibilidade do sorteio.

Mas nós achamos que todo esse procedimento merece ser tratado por meio de ato normativo, porque, ao longo do tempo, o processo vai evoluindo e, muitas vezes, engessa-se na lei, o que acaba criando uma barreira que dificulta o acesso em vez de assegurá-lo.

Então, nós estamos abertos a discutir com as redes públicas e com as redes privadas a melhor forma de contemplar a participação, tanto num caso quanto no outro, daqueles que estão, pelo critério de corte de renda, nas redes privadas, que, em tese, poderiam pleitear, e daqueles que são alunos egressos do ensino público que não passaram pelo Enem.

Com relação à questão colocada pela Professora Dorinha, a Deputada Dorinha, eu queria chamar atenção para o seguinte: talvez, dada a rapidez com que eu fiz a minha exposição aqui, não tenha ficado claro que nós temos uma parceira com as Secretarias Estaduais de Educação nas duas pontas. As Secretarias de Educação atuam como parceiros demandantes e têm um papel de mobilização, nos Estados, dos candidatos potenciais às vagas abertas. Desde junho do ano passado, nós abrimos a possibilidade de os Estados participarem do programa como ofertantes. E nós temos 15 Estados que já aderiram. Não temos os 27...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Não, não, isso depende da capacidade do Estado.

Há duas regras básicas definidas para essa participação. Primeiro, a capacidade de oferta dos Estados. Os Estados oferecem para nós, dependendo da sua capacidade, 20 mil, 30 mil ou 40 mil. Então, nós não impusemos, unilateralmente, uma meta para os Estados. Em segundo lugar, a segunda regra que nós estabelecemos é que essa oferta tem que ser extraordinária àquilo que já está pactuado dentro do Brasil Profissionalizado, que faz parte da meta geral do Pronatec.

Então, por esse ponto de vista, a adesão e o volume da adesão dos Estados dependem basicamente dos Estados. Nós temos quinze Estados. Começamos com seis. Em junho, houve uma corrida muito grande, porque coincidia com o calendário eleitoral municipal, e nós tivemos que correr muito. Só seis Estados se habilitaram. No final do ano passado, início deste ano, outros nove Estados se habilitaram, e a nossa expectativa é a de que os demais o façam o mais rápido possível. Está assegurada a eles a oferta na capacidade que eles tiverem de ofertar.

Com relação às condições para a ampliação dessa oferta, esse é o papel do Brasil Profissionalizado. Nós, inclusive, devemos realizar agora, em abril, uma reunião com todos os secretários estaduais, porque nós estamos com vários projetos do Brasil Profissionalizado que não estão andando no ritmo desejado. Então, nós queremos dar um fôlego maior a esses projetos de ampliação, reforma e instalação de laboratórios para conseguir expandir a oferta de vagas, sobretudo no ensino técnico de nível médio, que, creio, é o espaço privilegiado que as secretarias estaduais podem prover.

Com relação aos CVTs – eu já tive oportunidade de discutir várias vezes essa questão com o Deputado Ariosto; somos parceiros desde a época do MCTI –, qual é a questão? Os CVTs foram concebidos num modelo de financiamento que não se sustenta. Eles dependem fundamentalmente da colocação de emendas parlamentares que asseguram a instalação dos centros, mas não conseguem permitir que esses centros façam seu custeio e se mantenham.

Na minha passagem por lá, eu havia proposto uma articulação com os institutos federais. Muitos desses CVTs foram, inclusive, incorporados à rede federal. É o caso específico do Ceará ou mesmo de Pernambuco, em que vários institutos federais tiveram como origem Centros Vocacionais Tecnológicos. Nós continuamos abertos para essa possibilidade.

Com relação à possibilidade de que os CVTs venham a se incorporar como provedores de



curiosos e de atividades do Pronatec, isso depende muito do desenho que se fizer, porque muitos desses CVTs estão vinculados a Secretarias de Ciência e Tecnologia, e isso facilitaria esse processo, desde que houvesse uma relação mais estruturada e orgânica desses centros, e eles não fossem entidades privadas sem fins lucrativos, porque isso vai implicar outro tipo de regulação que abre um precedente para a entrada de inúmeros parceiros nessa condição de ofertantes do Pronatec.

Eu creio que um dos méritos do Pronatec foi justamente conseguir, primeiro, pela primeira vez, estruturar a oferta em cima de três redes que são reconhecidamente respeitadas: a rede federal, as redes estaduais de ensino técnico e o Sistema S, por mais críticas que se possam fazer a qualquer uma dessas redes. Então, conseguimos, pela primeira vez, sair daquele varejo, daquele balcão, daquela miríade de convênios para fazer uma oferta estruturada por meio de redes.

Agora, com a incorporação das redes privadas, com base em critérios seletivos, nós estamos falando o seguinte: nós temos mais de 2.900 escolas privadas no País, sem contar as de instituições de ensino superior. Com base nos critérios da emenda, nós temos condições de incorporar as instituições realmente respeitadas, avaliadas e em condições de prover cursos de qualidade.

Com relação, portanto, a essa estruturação, acho que nós tivemos um avanço importante. E a mesma coisa do lado da demanda, porque, agora, nós não temos mais cada ministério montando seu programinha de qualificação. Nós convergimos, já temos 13 ministérios no programa, e devemos avançar para novas parcerias, de maneira que haja um programa nacional de qualificação, e não uma profusão de programas que competem entre si pela mesma fonte de recursos com resultados, em termos de eficácia e efetividade, bastante duvidosos.

Com relação à questão da avaliação colocada pela Deputada, essa é uma tarefa da secretaria. Nós começamos a fazer um processo de avaliação no ano passado. Nós temos um compromisso inclusive com a CJU, com os órgãos de controle, para começar a fazer este ano um processo de avaliação de egressos. Vamos fazer uma primeira em 2013 e uma segunda em 2014. É um desafio muito grande, dada a envergadura do programa e a maneira como será feita, a exemplo do que fazem os órgãos de controle, que é por amostragem, e também dada a amplitude que tem.

Com relação às questões relativas à tributação – é bom revê-lo aqui Magnus –, particularmente no MEC, temos uma posição simpática à ideia de que se reveja essa medida. Agora, aqui não se trata de um posicionamento apenas do MEC, quer dizer, é um posicionamento de governo, envolve um debate com a Receita, envolve um debate com a Previdência Social, porque são áreas, são competências de governo diversas. Sem entrar no mérito de qual é a natureza da emenda que se deva colocar nessa questão, nós estamos abertos a discutir, mas entendemos que é importante envolver a Receita e a Previdência, sob pena de prosperar um debate no âmbito do MEC e este não repercutir na área econômica do Governo ou mesmo na área da Previdência Social.

Por fim, em relação à questão da autonomia universitária, há outras questões, na verdade, aqui. A autonomia universitária é uma questão que não se restringe apenas ao âmbito da Setec. Ela foi tratada no âmbito da Secretaria Especial de Regulação do Ensino Superior, a quem cabe a competência de fazer a regulação. Houve um decreto, todo um processo de regulamentação que deu origem à lei do Pronatec e que trouxe o Sistema S, caracterizou o Sistema S, como parte do sistema federal de ensino. Havia um pleito do Sistema S no sentido de que, por essa condição, tivesse ampliada a sua autonomia, e entendeu o MEC que isso seria possível.

No âmbito da Seres esse assunto foi tratado e a Seres acolheu a proposição que está expressa nessa medida.

De qualquer forma, a autonomia conferida ao órgão não significa ausência de avaliação e supervisão. No que concerne ao ensino superior, é tarefa da Seres – Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior, juntamente com a Sesu – Secretaria de Educação Superior, e, no caso do ensino médio, é tarefa da Setec. Quando da criação de cursos técnicos por essas instituições, elas devem comunicar ao MEC e este, no processo de avaliação e supervisão, tem a tarefa de assegurar, de verificar a qualidade ou não dos cursos ofertados e inclusive de descredenciar os cursos quando eles apresentarem algum problema.

Quanto à questão que envolve a relação com os Conselhos Estaduais de Educação, qual é o nosso desafio maior? Eu acho que é uma discussão que merece ser feita. Nós estamos abertos a discutir



inclusive com o fórum de Conselhos Estaduais de Educação. Devemos fazer, juntamente com o Consed, na próxima semana, uma reunião para tratar dessa matéria, mas o entendimento nosso é que há uma morosidade enorme no âmbito dos Conselhos Estaduais de Educação quando se trata da criação de cursos técnicos.

Então, considerando que as instituições de ensino superior privadas e que o sistema S integram o sistema federal, considerando inclusive o parecer exarado pelo próprio Conselho Nacional de Educação, nós entendemos que era possível assegurar essa autonomia. Vamos discutir com o Conselho Estadual, uma forma de ouvi-lo nesse processo. Agora, esse mesmo princípio não se aplica às escolas técnicas privadas que continuarão sujeitas às regras dos conselhos estaduais.

Com relação aos 30%, Deputado, eu creio que temos sido muito felizes no cumprimento dessa meta. Nós estamos ultrapassando os 30%. Eu vi outras propostas que querem elevar esse percentual, e eu acho isso sempre arriscado, porque nos mete uma camisa de força que muitas vezes nos empareda perante os órgãos de controle, pois muitas vezes não se consegue modular a oferta por conta de uma exigência formal muito elevada. Então, eu creio que os 30% estão postos.

O desafio maior na esfera do Pronatec eu diria que é prover educação a distância, sobretudo no Norte e Nordeste, como eu disse, porque são regiões em que se tem dificuldade de acesso, baixa densidade populacional, áreas muito longínquas e para as quais a educação a distância, na modalidade semipresencial é um caminho.

Então essa é uma das prioridades nossas dentro do Etec. E a segunda prioridade é prover uma rede física mais adequada a essas regiões, ou seja, não faz sentido criar campos verticais que, muitas vezes, proveem desde a extensão até o ensino superior de pós-graduação, por exemplo, mas nós podemos compor Unidades de Educação Profissional, que estamos chamando de UEPs, de menor porte, capazes de fazer frente à demanda por ensino técnico de nível médio e à formação inicial e continuada.

A expansão da rede prossegue. Nós temos expectativa de que, a partir de 2014, isso continue a ocorrer independentemente de quem venha a governar o País a partir de 2015. Acho que esse programa veio para ficar. É uma política pública, como disse aqui o Senador, e todos nós – creio – estamos envolvidos nesse esforço.

Com relação à questão colocada aqui dos serviços sociais, eu queria esclarecer que os serviços sociais já proveem cursos de ensino médio regulares. O Sesi é reconhecido por sua qualidade; o Sesc também. O que nós estamos prevendo aqui é, na verdade, uma articulação entre os serviços sociais e os serviços nacionais de aprendizagem para prover o integrado na modalidade da educação de jovens e adultos. Por quê? Porque os programas de educação de jovens e adultos não rodaram satisfatoriamente no País, apesar do grande contingente populacional nessa condição.

Então, queremos criar uma nova modalidade – a minha MP prevê isso – que estamos chamando de “Pronatec-EJA”, que permite integrar os conteúdos básicos propedêuticos com o ensino técnico, de maneira modular, para combater, inclusive, a evasão, porque muitas vezes se começa pelo propedêutico e isso afasta aquele estudante que tem um histórico de fracasso escolar. Então, vamos intercalar e prever a certificação intermediária, que permite que eu faça vários FICs e os transforme em curso técnico de nível médio. Essa é uma possibilidade, assim como o reconhecimento de saberes. Por exemplo: o cidadão já é eletricitista e quer fazer um curso técnico de eletricidade. Eu posso, por meio de certificação profissional, fazer o reconhecimento desse saber, dessa competência técnica, e reduzir a exigência, em termos de carga horária, na profissionalização.

Então, o desenho com o Sesi, o Sesc e os outros S sociais é no sentido de criar condições para que o Sistema S proveja essa modalidade, sendo que o Sistema S já opera na educação de jovens e adultos.

Com relação à questão do material para a educação profissional e tecnológica, acho uma boa ideia. Nós ainda temos muito a fazer nesse sentido. Acho que nós estamos trabalhando, agora, no sentido da consolidação do catálogo nacional. Há uma proposta que o MEC vai colocar em discussão, no sentido de unificar o catálogo nacional. Não temos um catálogo nacional e um guia Pronatec, mas temos um catálogo nacional de educação profissional e tecnológica. Isso é chave para consolidação do esforço em termos da qualidade do que se oferta, dos requisitos mínimos em termos de carga horária, grade curricular, perfil de escolaridade. Nós estamos preparando isso.



Creio que essa ideia que a senhora lançou é muito bem-vinda. Nós vamos explorá-la, e acho que esse processo, de qualquer forma, envolve uma participação direta dos parceiros ofertantes, porque há coisa muito boa sendo feita. Então, não vamos inventar; não vamos – o MEC – fazer esse trabalho.

Com relação às ponderações a respeito de jornada escolar – eu creio que o Deputado Izalci já colocou aqui qual é a posição do Ministro –, creio que esse é um assunto que transcende a esfera da educação profissional, mas não vemos óbice nenhum a que essa matéria tramite no âmbito da conversão da MP em lei.

Quanto aos pontos elencados pelo Senador em relação à carga horária mínima exigida para os cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos e de nível médio, nós insistimos numa questão: foi uma dura batalha a definição da carga horária mínima de 160 horas. Isso pareceu excessivo em relação a muitos cursos, mas pôs por terra o que muitos de vocês aqui conhecem como os antigos cursos Walita, aqueles que eram feitos em 20 horas, 15 horas. Então, nós não estamos totalmente fechados nessa questão. Mas eu diria, aqui, que as 160 horas como critério mínimo é algo que foi absorvido por todas as redes, inclusive pelo Sistema S, pelo Senac, que atua na área de serviços, que tinha uma tradição de oferta de cursos de menor duração e que tem conseguido se valer dessa carga para incorporar outros conteúdos. Diga-se de passagem, um conteúdo chave nesse processo são os conteúdos de elevação de escolaridade que a carga horária mais elevada propicia. Portanto, nós entendemos que trabalhar a formação inicial e continuada, dentro dos limites de 160 a 400 horas, podendo ainda expandi-la em 30% é algo que torna possível essa modulação.

O mesmo eu diria em relação aos cursos técnicos de nível médio dentro dos limites de 800 a 1.400 horas. Aqui nós estamos falando de ensino técnico médio, portanto, é o *minimum minimorum*.

Então, estamos dispostos também a discutir eventuais mudanças nisso, mas nós queremos evitar aquelas soluções mágicas dos cursos em massa, com 20, 30, 40 horas, em que o sujeito entra, faz o curso, sai com diploma, e a condição dele é a mesma.

Eu termino aqui, sabendo que falei demais, mas era importante comentar essas falas para deixar clara a disposição do MEC em prosseguir no debate, prosseguir no diálogo e construir, com a Comissão, o resultado dessa lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Eu só quero passar para a Professora Dorinha. Quer fazer uma réplica, Deputada Dorinha?

A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Não. Na verdade, um esclarecimento, Secretário.

Eu não fiz referência ao fato, nem sabia que o MEC tinha feito uma restrição. Eu achei que isso era natural, pela própria falta de tradição dos sistemas estaduais em fazer a formação profissional. Entendo também que não é tão fácil. Eu não posso chamar para uma corrida a rede estadual, que está de bicicleta, e o Sistema S, que está com uma moto super sofisticada. Não podemos comparar o que não é comparável, pela história, pela tradição, pela burocracia que a rede estadual tem.

Só não gostaria de perder a oportunidade para que a rede pública também se aprimore, inclusive em parcerias possíveis com o Sistema S, não só encaminhando o aluno, mas em estruturação mesmo. Vou dar um exemplo da educação, do ensino médio integrado e da própria educação de jovens e adultos. Muitas turmas terminaram sem sequer ter o laboratório adquirido pela rede pública, dada a burocracia das licitações, dos convênios que vêm e voltam, vão e vêm. Então, eu acho que, com a mesma ousadia com que estamos tentando, fazendo, dando agilidade para o Sistema S, precisamos olhar o sistema público, senão vai terminar o programa e ele não se estruturou. E há lugar para onde o Sistema S não vai, porque não é interessante.

Por isso, eu insisto: eu acho que tem a questão do cidadão e tem desafio do mesmo jeito. E pela própria lógica do sistema, da mesma forma como em outros tipos de concessão, em algumas regiões, não há interesse ou condição de atuar, a rede pública não é questão de interesse; ela tem obrigação de atuar.

Foi mais nesse sentido que queria falar, e não em referência ao Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Passo ao Deputado Ariosto, para encerrarmos e ouvirmos o Relator também fazer considerações.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (PSB – CE) – Eu queria fazer mais uma consideração sobre o primo pobre do Sistema S, que é o Senar.



O SR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Ninguém é pobre aí, não, Ariosto. É menos rico.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (PSB – CE) – Eu queria só lembrar o seguinte: o Nordeste, hoje, tem 45 perímetros de irrigação, uma estrutura boa de água, de energia, de solo, mas esqueceram o homem. Esqueceram o homem.

Então, quando falei com Marco Antonio da ideia de absorver os Centros Vocacionais Tecnológicos, e fiz isso para o Ministro Fernando Bezerra colocar em cada perímetro um centro tecnológico, foi porque eu fico imaginando como é que se treina, se capacita um irrigante sem nenhum laboratório de análise de solo, de água e de alimentos.

Então, há que investir nesses perímetros de irrigação com estrutura mínima de sala de aula. É por isto que eu falo: eu vejo a estrutura do Senai, riquíssima em laboratório e equipamento, e eu vi o depoimento do Senar dizendo que é praticamente ao ar livre que se trabalha naquele solo, naquela região. Há que se ter os laboratórios de assistência tecnológica ao homem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci. PSDB – DF) – Muito bem.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (PSB – CE) – Depois eu queria pedir uma oportunidade para falar com o Relator, até para levar para ele a ideia do que são os Centros Vocacionais Tecnológicos, de como eles operam, quais são os laboratórios de que eles dispõem para que pudéssemos incluir como uma ação do Pronatec.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Muito bem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada, Srs. Secretários e todos os convidados, quero aqui registrar o meu agradecimento pelas informações, pela participação de todos e me colocar à disposição. Tanto eu, como o meu gabinete e a minha assessoria estamos à disposição de todos os que participaram desta audiência e de outros que também tomaram conhecimento dela para oferecerem sugestões, porque naturalmente o trabalho do relator, primeiro, é analisar as emendas apresentadas, mas também pode ofertar outras, fazer alguma exclusão ou inclusão, conforme é facultado pelo próprio Regimento do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara. Por isso estou à disposição de todos.

Faço apenas uma correção, Presidente. Eu falei que apresentaria o relatório na segunda quinzena deste mês. Não será na segunda quinzena deste mês, porque nós já estamos nela. Temos, na semana que vem, a Semana Santa. Então, será na segunda quinzena de abril. Eu preciso dos primeiros quinze dias para deixar tudo pronto, e, na segunda quinzena de abril, eu terei condições de apresentar o relatório para então ser submetido à votação dos membros da Comissão.

Estarei à disposição e vou agendar um horário especialmente para o Deputado Ariosto Holanda, com quem eu tive o prazer de conviver na Câmara dos Deputados por bons e grandes momentos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas Ferreira. PSDB – DF) – Bem, eu agradeço a presença de todos, em especial dos nossos palestrantes aqui. E só, reforçando ainda com o Ministério da Educação, peço que possamos evitar um pouquinho a contratação dessas ONGs. Acho que até os recursos do FAT deveriam ser dirigidos pelo Pronatec para evitar os cursos Walita e esses desvio de recursos que temos nas ONGs.

De uma forma muito especial, quero agradecer o Marco Antonio pela presença e todos os demais palestrantes.

Nada mais havendo a tratar, declaro então encerrada esta presente reunião.

Muito obrigado pela presença.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 15 minutos.)